



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 6, DE 2014

Ofício nº. 588/2014/SEP/PR

Em, 31 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
BRASÍLIA-DF

Assunto: Relatório Anual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao ensejo em que cumprimento Vossa excelência, encaminho Relatório Anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, com vistas a atender o disposto no art. 57, § 5º, da Lei nº. 12.815, de 2013.
2. Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Antonio Henrique Pinheiro Silveira.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA
Ministro de Estado Chefe
Secretaria de Portos da Presidência da República

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig – Pétala "C", Cobertura – CEP: 70714-900
Telefone: (61) 3411-3701 FAX 3326-3025



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ - CEP-70760-545
Telefone: (61) 2029-6500

RELATÓRIO ANUAL – 2013

ART. 57, § 5º DA LEI Nº 12.815/2013.

MARÇO/2014

Sumário

1. Introdução	
2. Concessão e arrendamento	
2.1 Modalidade Arrendamento - Licitação.....	
2.2 Contrato de Uso Temporário (art. 36 da Resolução nº 2.240-ANTAQ)	
2.3 Contrato Emergencial (art. 35, §1º, da Resolução nº 2.240-ANTAQ).....	
2.4 Gerenciamento de Contratos de Ocupação de áreas em Portos Organizados.....	
3. Instalações portuárias privadas.....	
3.1 Novos requerimentos por Instalações Privadas	
3.2 Adaptação das outorgas de autorização já existentes à Nova Lei dos Portos	
4. Fiscalização.....	
5. Conclusão	
6. Anexos.....	

1. Introdução

Com a homologação da nova lei dos portos, Lei nº 12.815/13, de 5 de junho de 2013, foi introduzida nova dinâmica aos processos de concessões, arrendamentos e autorizações de portos e demais instalações portuárias.

Essa mudança na legislação buscou atender a demanda crescente de serviços portuários e tornar o país mais competitivo, tanto no mercado interno quanto nos mercados internacionais, possibilitando mais investimentos de forma a aumentar a capacidade e a eficiência portuária, com uma conseqüente redução dos custos envolvidos.

A reforma do setor portuário vem sendo estruturada a partir de novo arranjo institucional, estabelecendo mudanças no segmento de administração e de operação portuária, além de incentivo a inclusão de investimentos em acessos portuários.

Tal medida faz parte do desenho de um novo modelo proposto para o setor portuário brasileiro, baseado na ampliação da infraestrutura, na modernização da gestão portuária, no estímulo à expansão dos investimentos do setor privado e no aumento da movimentação de cargas, com redução dos custos e eliminação de barreiras à entrada nos respectivos mercados.

Dentro desse novo ordenamento jurídico, os processos seletivos envolvem fortemente a participação integrada da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, além das Administrações Portuárias e do setor privado.

Com vistas a destravar a realização de investimentos, o Governo Federal adaptou as regras para as outorgas de autorização, permitindo que terminais portuários de uso privado (TERMINAIS PRIVADOS) possam movimentar cargas de terceiros sem qualquer limitação.

Muda-se também a forma procedimental para as concessões e arrendamentos. Dá-se ao chamado Poder Concedente (Secretaria de Portos – SEP) a atribuição de firmar os contratos de concessões e arrendamentos, ficando a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ com as atribuições procedurais de licitar e selecionar, em fase de análise prévia, quem estará apto para receber tais outorgas.

Por outro lado, a Administração Portuária (autoridade portuária) passa a ser alvo de um processo de profissionalização, para melhor desenvolver suas áreas portuárias. Trata-se da busca por uma gestão objetiva, por resultados, refletindo-se em uma dinâmica mais adequada na captação de recursos para investimentos adequados à solução dos gargalos logísticos ora apresentados.

Em 2013, o Brasil movimentou 931 milhões de toneladas de carga em seus portos organizados e demais instalações portuárias. Isso significa um aumento de 3% sobre o volume movimentado no ano de 2012. No entanto, ao se olhar os tipos de cargas, destaca-se o crescimento de 11,5% para as cargas containerizadas, que são as que possuem maior valor agregado.

A Figura 1, a seguir, demonstra a evolução histórica da movimentação de cargas em sua totalidade, por Portos Públicos e em Instalações Privadas.

Observa-se que, excetuando-se a queda provocada pela crise econômica com reflexos no ano de 2009, nos demais anos há um crescimento sustentado da movimentação de cargas no país. Em 2012, para um PIB de 0,9%, o setor portuário cresceu 2%, enquanto que em 2013, com incremento de 2,3% do PIB, o setor respondeu com um crescimento geral de 3%.

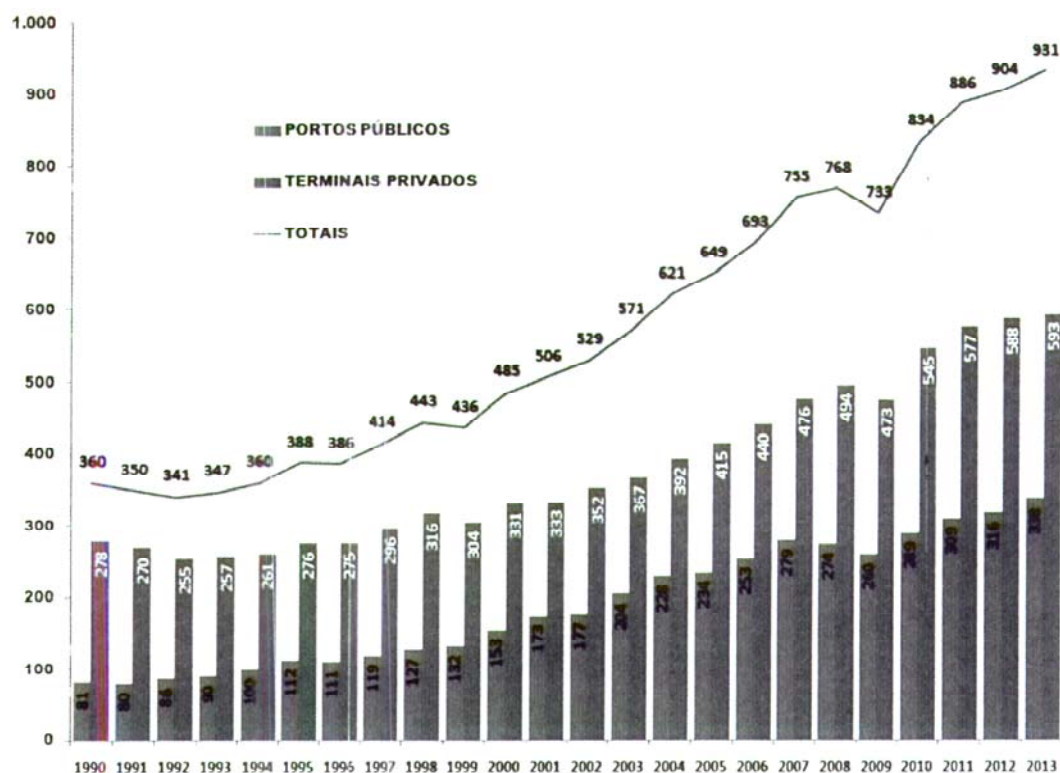


Figura 1 – Evolução da movimentação de cargas em Portos Públicos e em TERMINAIS PRIVADOS. Fonte: Anuário Estatístico 2013, ANTAQ.

Sendo o Brasil um país com perfil de movimentação de cargas eminentemente relacionado aos granéis sólidos, em especial os minérios e os produtos agrícolas (como a soja e o milho), as principais mercadorias movimentadas estão retratadas na Figura 2, a seguir, com separação entre portos públicos e terminais privados.

Observa-se, pela análise da Figura 2, que o perfil de cargas em portos organizados está mais ligado aos granéis sólidos agrícolas, bem como nas cargas containerizadas. Já os terminais privados destacam-se pela movimentação de granéis sólidos minerais, em especial o minério de ferro. Nestas instalações, sobressaem-se também as cargas de granéis líquidos, tais como combustíveis e óleos minerais.

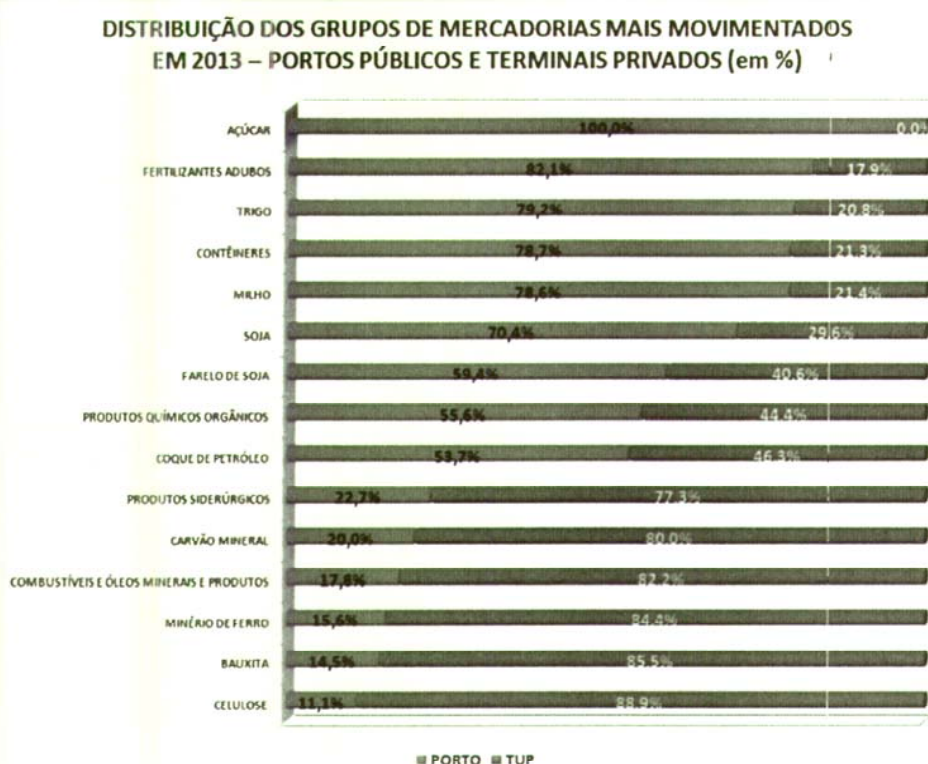


Figura2 – Perfil de movimentação de mercadorias em portos e terminais privados. Fonte: Anuário Estatístico 2013, ANTAQ.

Na Figura 3, tem-se a representação das mercadorias mais movimentadas, corroborando a vocação de movimentação de “commodities” que os portos brasileiros assumem, principalmente no sentido de embarque (exportações relacionadas ao minério de ferro, soja, milho, dentre outros produtos).

Ainda em observação à Figura 3, consideração especial se deve dar ao grupo de mercadorias denominado “contêineres”. Nota-se que já ocupa o terceiro lugar na escala dos produtos mais movimentados em portos. Nesse sentido, a Nova Lei dos Portos incentiva o investimento privado, ao permitir que os terminais privados movimentem cargas próprias e de terceiros, sem as restrições impostas pela Lei 8.630/93 e pelo Decreto 6.620/08.

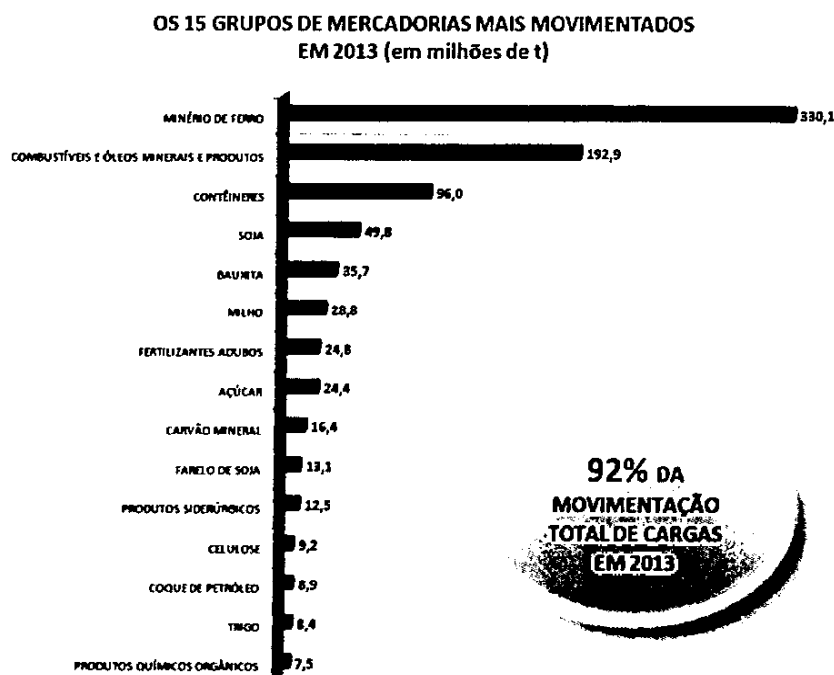


Figura3 – Principais grupos de mercadorias movimentadas no Brasil. Fonte: Anuário Estatístico 2013, ANTAQ.

De uma forma geral, a Figura 4, a seguir, apresenta o perfil de cargas movimentadas, considerando-se portos e terminais privados.

Da análise da Figura 5, demonstra-se que o perfil de carga containerizada é o que mais tem crescido, indicando que a expansão dos terminais privados especializados nesse tipo de carga é uma tendência.

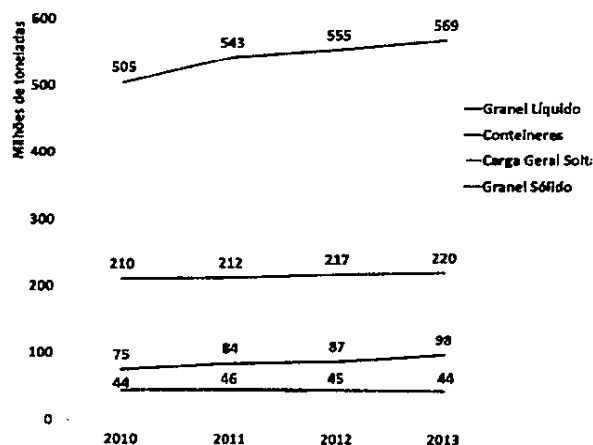


Figura 4 – Perfil de cargas movimentadas em portos e terminais privados.

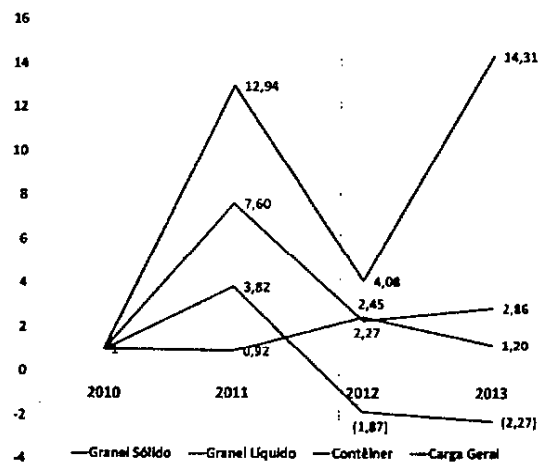


Figura 5 – Evolução (%) dos perfis de carga.

2. Concessão e arrendamento

Como previsto na Lei 12.815/13, em seu art. 4º, a concessão e o arrendamento são, respectivamente, modalidades de exploração de portos e terminais arrendados, sempre precedidas de licitação.

A nova lei prevê que a ANTAQ, a partir das diretrizes estabelecidas pela SEP, será a responsável pela condução operacional das licitações (art. 6º, §2º, da Lei 12.815/13). A celebração dos contratos de concessão ou arrendamento será efetivada pela SEP, na qualidade de Poder Concedente, sendo seus itens essenciais elencados no art. 5º e seus incisos.

Na observância dos mandamentos da Nova Lei, destacam-se as ações a seguir descritas, cujo objetivo final é o de promover a oferta de capacidade de movimentação em portos organizados, bem como a modernização, mediante novos projetos, das instalações portuárias (arrendamentos) localizadas dentro desses portos.

2. 1 Modalidade Arrendamento - Licitação

A partir da publicação da Medida Provisória 595, de 06 de dezembro de 2012, convertida posteriormente na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, a SEP passou a ter competência para a celebração de contratos de arrendamento de áreas em portos organizados e a ANTAQ ficou responsável pela operacionalização da licitação dessas áreas.

Tendo em vista essa nova competência, a SEP iniciou seus trabalhos realizando o levantamento de empreendimentos dentro dos Portos Organizados passíveis de serem licitados. Essa informação foi disponibilizada no sítio eletrônico da SEP (www.portosdobrasil.gov.br) e publicada em D.O.U. na Portaria nº 15 da Secretaria de Portos, de 15 de fevereiro de 2013, conforme previa o Artigo 49 da Medida Provisória nº 595/2012. Tal publicidade buscava identificar no setor privado interessados em desenvolver os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental que servirão de base para as futuras licitações, conforme previsto na Lei Geral de Concessões nº 8.987/95.

Assim, a SEP publicou a portaria nº 38, de 14 de março de 2013, autorizando, sem caráter de exclusividade e por conta e risco da interessada, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.987/95, o desenvolvimento de projetos, estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e operacional, levantamentos e investigações destinados a subsidiar a preparação dos estudos que fundamentarão os procedimentos licitatórios das concessões de portos organizados e dos arrendamentos de instalações portuárias relacionadas no Anexo I da referida portaria pela empresa interessada, abrindo, também, chamada pública para outras empresas que estivessem interessadas em executar esses serviços.

O Anexo I da Portaria nº 38 da SEP, ratificando o conteúdo da Portaria nº 15 da SEP, lista 159 áreas passíveis de serem arrendadas nos diversos portos organizados do país, além de dois portos a serem concedidos. A maior parte dessas áreas está sendo explorada por empresas com contratos de arrendamento vencidos ou a vencer até 2017, como mostra o quadro abaixo:

Vencimento	Não Prorrogável	Prorrogável	TOTAL
Vencidos	43	3	46
até 2013	12	1	13
em 2014	13	4	17
em 2015	5	9	14
em 2016	4	9	13
em 2017	8	6	14
Total	85	32	117

Além de áreas atualmente exploradas, também constam do anexo da portaria 42 áreas livres, denominadas *greenfields*.

Essas áreas passíveis de serem arrendadas foram divididas em quatro blocos. O primeiro bloco contém as áreas do Porto de Santos e dos portos administrados pela Companhia Docas do Pará; o segundo bloco as áreas dos portos de Paranaguá, São Sebastião, Salvador e Aratu; o terceiro, as áreas dos demais portos das regiões Norte e Nordeste; e o quarto, outros portos das regiões Sul e Sudeste. O investimento estimado em infraestrutura a ser aplicado pelos futuros arrendatários para reestruturação dessas áreas é de 17,2 bilhões de reais.

O prazo concedido para execução dos estudos foi de 225 dias, considerado exíguo tendo em vista a abrangência do escopo previsto. Essa medida foi necessária em virtude da prioridade dada pelo Poder Concedente na solução da situação contratual irregular em que se encontravam muitos terminais.

Inicialmente, o cronograma de elaboração dos estudos foi o apresentado abaixo:

CRONOGRAMA PARA OS ARRENDAMENTOS - TODOS BLOCOS

	BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3	BLOCO 4
Entrega dos Estudos	08/jul	12/ago	02/set	07/out
Conclusão análise pela comissão	06/ago	27/ago	17/set	22/out
Consulta às APs	17/jul	23/ago	13/set	18/out
Consulta Pública (inic)	12/ago	02/set	23/set	28/out
Consulta Pública (term)	04/set	25/set	16/out	20/nov
Audiência Pública (inic)	02/set	23/set	14/out	18/nov
Audiência Pública (term)	03/set	24/set	15/out	19/nov
Análise TCU (inic)	18/set	04/out	28/out	29/nov
Análise TCU (term)	16/out	05/nov	27/nov	30/dez
Publicação do Edital	23/out	12/nov	04/dez	06/jan
Licitação	22/nov	12/dez	03/jan	05/fev

Este cronograma foi elaborado tendo em vista o procedimento processual necessário para concessão de serviços públicos, como realização de consulta pública, audiências públicas, análise da documentação pelo Tribunal de Contas da União – TCU e a realização da licitação com duração média de 4 meses. Além disso, deve-se considerar que os estudos seriam analisados ainda por comissão mista formada por técnicos da SEP e da ANTAQ e passariam por ajustes tanto após a audiência pública quanto após a análise do TCU.

Isso aconteceu com o Bloco 1, no qual, após a realização da consulta e da audiência públicas, verificou-se a necessidade de ajustes, revisões e até re-elaboração de alguns estudos, o que atrasou significativamente o cronograma dos trabalhos. Finalmente foram entregues ao TCU em 11/10/13, que emitiu a respeito o Acórdão nº 3661/2013 – TCU – Plenário, em 10/12/2013, solicitando a realização de 19 ajustes aos estudos. Em 30/12/2013 a Advocacia Geral da União – AGU enviou pedido de re-exame de quatro itens do referido acórdão e em 24/01/2014 foram entregues os estudos contendo as correções solicitadas pela Corte de Contas.

Até o presente momento, março de 2013, não foi dado aval, por parte da Corte de Contas, para abertura da licitação.

Portanto, observa-se que a demora na realização das licitações decorre do procedimento processual necessário previsto na legislação ou de outros agentes que atuam neste processo. A expectativa é que ainda no ano de 2014 as respectivas licitações sejam concluídas.

2.2 Contrato de Uso Temporário (art. 36 da Resolução nº 2.240-ANTAQ)

Foram concluídas as análises dos pleitos apresentados pelas Autoridades Portuárias para a celebração de contratos de uso temporário que visam a ocupação de áreas portuárias de forma precária, mediante remuneração pré-estabelecida na tabela tarifária de cada porto, de modo a permitir que a autoridade portuária aufera receita imediata em áreas até então ociosas, para o atendimento de cargas não consolidadas no porto, possibilitando que empresas busquem novos negócios ainda não vislumbrados. Na hipótese desse negócio se mostrar viável, passa-se a ter uma área apta a ser objeto de licitação de futuro arrendamento portuário.

- Porto de Porto Alegre – contrato firmado com a empresa INTERBRASIL Transportes e Guindastes Intermodais Ltda., conforme Resolução nº 2.882/13;
- Porto de São Sebastião – convalidação do contrato firmado com a empresa SLB Ltda, conforme Resolução nº 3.156/13;
- Porto de São Sebastião – convalidação do contrato firmado com a empresa SCHAHIN Engenharia S/A, conforme Resolução nº 3.158/13;
- Porto de Recife – contrato firmado com a empresa NAVALMARE Estaleiro & Construções Offshore Ltda., conforme Acórdão nº 74/2013;
- Porto do Recife – contrato firmado com a empresa ÊXITO Importadora e Exportadora S/A, conforme Resolução nº 2.980/13;
- Porto de Santana – contrato firmado com a empresa CARAMURU Alimentos S/A, conforme Acórdão nº 73/2013;
- Porto de Itaquí – contrato firmado com a empresa Suzano Papel e Celulose S/A, conforme Resolução nº 3.202/13.

2.3 Contrato Emergencial (art. 35, §1º, da Resolução nº 2.240-ANTAQ)

Este tipo de contrato objetiva evitar a descontinuidade da prestação do serviço portuário no interregno entre a extinção do contrato de arrendamento e a celebração de novo contrato, podendo a administração do Porto Organizado adotar a solução que melhor atenda ao interesse público, operando diretamente a instalação portuária ou celebrando contrato emergencial, hipótese em que submeterá o referido instrumento à análise e deliberação da ANTAQ, visando a aprovação e assinatura por parte da SEP/PR, de acordo com o novo marco legal.

Nesse sentido, no ano de 2013 foram celebrados pela Secretaria de Portos os seguintes contratos emergenciais:

01/2013	12/04/2013 a 09/10/2013	Centro Sul Serviços Marítimos LTDA	Paranaguá
02/2013	13/06/2013 a 10/12/2013	Cotriguaçu Cooperativa Central	Paranaguá
03/2013	13/06/2013 a 10/12/2013	Bunge Alimentos SA (Terminal)	Paranaguá
04/2013	13/06/2013 a 10/12/2013	Bunge Alimentos SA (Interligação)	Paranaguá
05/2013	10/10/2013 a 08/04/2014	Centro Sul Serviços Marítimos LTDA	Paranaguá
06/2013	06/12/2013 a 04/06/2014	Cotriguaçu Cooperativa Central	Paranaguá
07/2013	09/12/2013 a 07/06/2014	Bunge Alimentos SA (Terminal)	Paranaguá
08/2013	09/12/2013 a 07/06/2014	Bunge Alimentos SA (Interligação)	Paranaguá
09/2013	18/12/2013 a 16/06/2014	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Paranaguá

2.4 Gerenciamento de Contratos de Ocupação de áreas em Portos Organizados

Aqui estão incluídos pleitos das Autoridades Portuárias no tocante à unificação de contratos de arrendamento, celebração de termos aditivos aos contratos de arrendamento, análise de proposta de transferência de titularidade de arrendamentos portuários ou reorganização da estrutura administrativa das entidades sócias majoritárias em decorrência de aquisições de controles acionários, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento.

Importante ressaltar que as análises de transferências de titularidade se processam segundo o §1º do Art. 30 a Lei 10.233/01, com a observância também da alínea b do inciso II do Art. 20 da mesma Lei. Estes dispositivos estabelecem necessidades de harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias e arrendatárias, arbitrando conflitos de interesse e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração à ordem econômica. Essas transferências de controle societário impõem a observância da possibilidade de concentração do mercado na prestação dos serviços portuários, de modo a estimular, ao mesmo tempo, novos investimentos e a defesa da concorrência.

- Análise da prorrogação do contrato firmado entre AGIL - ARMAZÉNS GERAIS IMBITUBA LTDA e a Companhia Docas de Imbituba – CDI;
- Análise da situação de adequação do Termo de Contrato de Cessão Real de Uso nº 01/97, que entre si fazem a CDP e o Governo do Estado do Pará – Porto de Belém/PA;
- Análise de incorporação de área relativa ao Contrato de Arrendamento nº 087-2002 firmado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APP e a empresa MARTINI MEAT S/A ARMAZÉNS GERAIS;
- Análise do Termo Aditivo nº 03/2012 ao Contrato de Arrendamento de 09/01/1974, firmado entre a Companhia Docas do Pará – CDP e a PETROBRAS Distribuidora S/A;
- Análise do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 92/038/00, celebrado entre o Porto do Recife S.A. e a Empresa Rhodes S.A., com o objetivo de prorrogar e adequar o Contrato de Arrendamento à legislação vigente;
- Análise de transferência de titularidade da arrendatária Fertilizantes Ouro Verde Ltda. para empresa Bunge Fertilizantes S.A. levada a efeito pela Companhia Docas do Pará – CDP, no Porto de Vila do Conde, em Barcarena-PA;
- Análise de solicitação da empresa VOLKSWAGEN do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. para prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 009-98 entre esta empresa e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA;
- Análise da prorrogação tácita de Contrato de Arrendamento celebrado entre a Companhia Docas do Pará e Distribuidora Equatorial de Produtos de Petróleo Ltda;

- Análise de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento da Liquigás com a Companhia Docas do Pará e definição dos valores cobrados pelo arrendamento;
- Análise da situação contratual firmada entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA e a empresa CARGILL;
- Análise de adequação da minuta do Termo Aditivo de Unificação dos Contratos de Arrendamento nº 18/94 e 58/97, entre a Companhia Docas do Pará – CDP e a empresa ALUBAR Metais e Cabos S/A, às cláusulas de Medida Provisória nº 595/2012, da Lei nº 8.987/1995, e da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 2011;
- Análise da prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 001/91 celebrado entre a CDC e a M. Dias Branco e sua adaptação à Medida Provisória nº 595/2012;
- Análise de pedido de autorização para construção de uma marginal de acesso ao pátio de triagem do Porto de Paranaguá, localizada fora da área do Porto Organizado de Paranaguá-PR;
- Análise do Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações do Porto de Maceió – AL;
- Análise e Parecer de encaminhamento de Contrato de Passagem celebrado entre a Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG e a empresa REGÁS Brasil Sul S.A.;
- Atendimento à consulta formulada pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR acerca da prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 013/1990, celebrado entre a CODEBA e a empresa Intermarítima Terminais Ltda.;
- Análise da documentação enviada pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, no que concerne a Unificação de Contratos Porto de Santos – COSAN/Rumo Logística;
- Análise quanto à propriedade de área no Porto de Pelotas;
- Análise de solicitação de autorização para utilização de fundo de depreciação, de interesse do Porto de São Francisco do Sul;
- Análise do pedido de prorrogação excepcional do Contrato de Arrendamento Pres/002.91, celebrado entre a Fischer S.A. – Agroindústria e a CODESP, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 525-ANTAQ;
- Consulta sobre a prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 04/1992, celebrado entre a CDSA e a AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A.;
- Averiguação das áreas objeto das Resoluções 1075-ANTAQ e 2097-ANTAQ – versando sobre o 1º Aditamento ao Contrato de Arrendamento celebrado entre a empresa T-GRÃO Cargo Terminal de Granéis S.A. e a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP;
- Análise da adequação da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 048/2001, celebrado entre SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e a empresa Termopernambuco S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ;
- Análise da adequação da minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento,

celebrado entre SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e a empresa Liquigás Distribuidora S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ;

- Análise da adequação do Termo de Repactuação ao Contrato de Arrendamento nº 2009/25/00, celebrado entre o Porto do Recife S.A e a AM Máquinas Locações Ltda. – ME, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ;
- Análise da adequação do Termo de Repactuação ao Contrato de Arrendamento nº 2009/030/00, celebrado entre o Porto do Recife S.A e a Agemar Transportes e Empreendimentos Ltda., às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ;
- Análise de transferência de titularidade do Contrato de Arrendamento DP-DC/02/2009, celebrado entre a CODESP e a empresa Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A., para a holding Santos Brasil Participações S.A;
- Análise da recomposição de prazo do Contrato de Arrendamento nº 12/91 no Porto de Santos, celebrado entre a CODESP e a Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais;
- Análise e Parecer de encaminhamento de Contrato de Passagem celebrado entre a Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG e a empresa REGÁS Brasil Sul S.A.;
- Apreciação de solicitação de autorização para celebração do 8º e 9º Termos Aditivos ao Contrato de Arrendamento nº 003/95, celebrado entre a Administração do Porto de Paranaguá e Antonina - APPA e a empresa Terminais Portuários da Ponta do Félix;
- Análise do Quarto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Servidão de Passagem DP/27.200, entre a CODESP e o Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda.;
- Análise de solicitação de Prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 005/1998 firmado entre o Porto de Suape e Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.;
- Análise de documentação encaminhada pela CDP, acerca de mudança de razão social da arrendatária TEXACO BRASIL S/A, depois denominada CHEVRON BRASIL LTDA, posteriormente, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.;
- Adequação dos Termos Aditivos dos Contratos de Permissão Especial Qualificada para Uso de Bem Público firmados entre a APPA e empresas para adequá-los ao instituto de Contratos de Passagem, previstos na Resolução 2.240-ANTAQ;
- Análise do Termo Aditivo do Contrato de Passagem, firmado entre a APPA e a empresa Rocha Top Terminais e Operadores Portuários S/A (Contrato 026/2010);
- Análise de documentação complementar e Minuta de Contrato encaminhada pela Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA em resposta aos Ofícios Nº 225/2013 – SPO e Nº 161/2013 – SPO;
- Análise da adequação do 2º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 044/2002, de 12 de setembro de 2002, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a VOPAK Brasil S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 27/1993, de 6 de junho de 1993, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia

- CODEBA e a BRASKEM S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 31/2001, de 28 de dezembro de 2001, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 4º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 46/1995, de 12 de dezembro de 1995, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Corcovado Granitos Ltda. às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 50/1998, de 27 de outubro de 1998, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a Cia. De Ferros Ligas da Bahia - FERBASA às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 2º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 05/2000, de 14 de junho de 2000, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Novelis do Brasil Ltda., às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 8º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 28/1994, de 4 de outubro de 1994, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Votorantim Cimentos Brasil Ltda. – VOTORANTIM, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 24/2002, de 31 de julho de 2002, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e o Terminal Químico de Aratu S.A - TEQUIMAR às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 16/1999, de 1º de junho de 1999, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a VOPAK Brasil S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 03/2002, de 1º de março de 2002, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Magnesita Refratários S/A às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013;
- Análise da possibilidade de celebração de Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa de área do Porto de Fortaleza à Transnordestina Logística S.A.;
- Análise de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento da Liquigás Distribuidora S/A com a Companhia Docas do Pará (CDP) e definições dos valores cobrados pelo arrendamento;
- Análise e Parecer de encaminhamento de Contrato de Passagem celebrado entre a

- Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG e a empresa REGÁS Brasil Sul S/A.;
- Análise e parecer de solicitação de autorização para celebração do 8º e 9º Termos Aditivos ao contrato de arrendamento nº 003/95, celebrado entre a APPA e a empresa Terminais Portuários da Ponta do Félix – TPPF;
 - Análise da solicitação para realização de investimentos no contrato de arrendamento DP-DC/01 firmado entre Rishis Empreendimentos e Participações S.A. e CODESP;
 - Análise e parecer do contrato de Cessão de Uso Não Onerosa entre SUAPE e APAC;
 - Adequação do Contrato de Passagem nº 025/2013, de 26/04/2013, firmado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e a empresa Armazéns Gerais Terminal LTDA. às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 4 de outubro de 2011;
 - Análise de solicitação da Santos Brasil Participações S.A de retificação da Resolução nº 1.786/10 – ANTAQ, que trata da transferência de titularidade de contrato de arrendamento;
 - Adequação de contratos de arrendamento firmados com SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, em atendimento ao TAC nº 16/2010-SPO;
 - Análise da Prorrogação do contrato de arrendamento nº 005/1998 firmado entre o Porto de SUAPE e a Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.;
 - Análise de Contratos de Cessão de Uso Não Onerosa – CODESA, OGMO E SRF;
 - Análise de Contratos de Uso Temporário e Contratos de Cessão de Uso Onerosa no Porto do Itaquí;
 - Análise de Cessão de Uso Oneroso de área referente ao Parque de Triagem do Porto de Fortaleza, atualmente cedido à Transnordestina Logística Ltda.;
 - Análise do Termo Aditivo de Unificação dos Contratos nº 018/94 e 58/97 entre a CDP e ALUBAR;
 - Análise do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 020/98 – solicitação de ampliação de área do TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá;
 - Análise da Adequação do Termo de Repactuação do Contrato de Arrendamento 2009/025/00 às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ;
 - Análise da solicitação da Expansão do Terminal da DECAL BRASIL LTDA, arrendatária no Porto de SUAPE.

Em 10/10/2013 foi posta em Audiência Pública, pela ANTAQ, proposta de resolução que estabelece procedimentos para a elaboração de Projetos de Arrendamentos e aprova a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Arrendamentos de áreas e instalações portuárias nos Portos Organizados. Importante informar que em 09/01/2014 a matéria foi aprovada pela Diretoria da ANTAQ, resultando na edição da respectiva norma, conforme Resolução nº 3.220-ANTAQ.

Há de se ressaltar que existem em torno de 40 processos com demandas dessa natureza que aguardavam a publicação do normativo acima para o devido impulso processual no âmbito da ANTAQ, com vistas ao encaminhamento à SEP para aprovação, fato que deve ocorrer no ano de 2014. Esses pleitos resultarão na injeção de 8,8 bilhões de reais em investimentos na infraestrutura do setor portuário.

Nas atividades relacionadas a concessões e delegações portuárias, foram autorizadas a desincorporação física e contábil, a demolição e a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade das Administrações Portuárias, conforme Resoluções nº 2778, 2779, 2782, 2895, 3029, 3086, 3127 e 3208/13 publicadas pela ANTAQ. Essas desincorporações se caracterizam por baixas patrimoniais e alienações de edificações e equipamentos portuários.

As desincorporações de bens patrimoniais se vinculam às necessidades apresentadas pelas administrações dos portos com a finalidade de promover o uso racional dos espaços portuários e alienação de bens inservíveis ou obsoletos. A reocupação dos espaços físicos estimula o aumento de capacidade e produtividade operacionais, mediante a instalação de novos equipamentos, ampliação de pátios, melhoramentos logísticos e aumento de espaços destinados a armazenagem e operação.

Destaca-se, ainda, no âmbito dos arrendamentos portuários, a análise e instrução dos requerimentos de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, tendo em vista a edição da Resolução nº 3.106-ANTAQ, de 16/10/2013, em conformidade com a Portaria nº 124/2013-SEP/PR, que estabelece os procedimentos para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária.

A Relação dos contratos de arrendamento e concessão em vigor até 31 de dezembro de 2013 está disposta no anexo 1 deste relatório, contendo as informações de número do contrato, empresa detentora, objeto detalhado, área, prazo de vigência e situação de adimplemento com relação às cláusulas contratuais, conforme estabelece o inciso I, do §5º, do art. 57, da Lei 12.815/13.

3. Instalações portuárias privadas

3.1 Novos requerimentos por Instalações Privadas

As regras para obtenção da outorga de autorização não só implicaram em novos procedimentos, como também modificaram atribuições dos órgãos governamentais atuantes no setor. Assim, conforme já mencionado, a Secretaria de Portos recebeu as atribuições de Poder Concedente (art. 1º, parágrafo único, do Decreto 8.033/13) e a ANTAQ passou a atuar como executora das ações que encaminham à SEP os processos relacionados com licitações de concessões e arrendamentos, bem como das autorizações para instalações portuárias privadas.

Nos termos do novel marco regulatório do Setor Portuário, Lei 12.815/2013 e Decreto 8.033/2013, os interessados em obter autorização para implantação de instalações portuárias poderão requerê-la à ANTAQ, a qualquer tempo.

Segundo o § 1º do art. 9º da referida Lei, recebido o requerimento, a ANTAQ deverá publicar seu extrato e promover a abertura de processo de Anúncio Público, com prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de novas propostas. Esse procedimento busca identificar outros eventuais interessados em desenvolver atividades portuárias na região geográfica onde se situa o pleito que ensejou a abertura do anúncio público, em atendimento aos requisitos de publicidade.

Poderão participar do Anúncio Público empresas ou entidades constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, isoladamente ou em Consórcio, devendo manifestar formalmente seu interesse no prazo citado acima.

Para ensejar a abertura do Anúncio Público os interessados deverão apresentar o memorial descritivo das instalações e algum instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição do da área (terreno), entre outros documentos que poderão ser exigidos pela ANTAQ, por meio do Instrumento Convocatório a ser divulgado quando da publicação do anúncio público.

Consolidam-se, a seguir, os resultados obtidos com os procedimentos de outorgas, realizados em conjunto pela SEP e ANTAQ, na forma das tabelas abaixo apresentadas.

Tabela 1 – Terminais privados já autorizados sob a vigência da Nova Lei dos Portos

id	Empresa (Razão Social)	Município	UF	Modalidade	Valor de Investimento	Data da Assinatura
1	Estaleiro Brasa	Niterói	RJ	Estaleiro	R\$ 60.000.000,00	11/12/2013
2	Flexibras - TUP Technimp	São João da Barra	RJ	TUP	R\$ 142.450.000,00	11/12/2013
3	Saipem do Brasil	Guarujá	SP	TUP	R\$17.000.000,00	11/12/2013
4	Fundação Municipal Perto Belo	Porto Belo	SC	IPT	R\$ 1.750.000,00	11/12/2013
5	AMAGGI Exp e Imp Ltda	Porto Velho	RO	TUP	R\$ 100.000.000,00	03/01/2014
6	BAMIN - Bahia Mineração	Ilhéus	BA	TUP	R\$ 898.000.000,00	06/01/2014
7	Porto Sul	Ilhéus	BA	TUP	R\$ 2.421.980.000,00	06/01/2014
8	Estaleiro Jurong (Aracruz)	Aracruz	ES	TUP	R\$ 500.000.000,00	20/01/2014
9	ETC - RONAV	Manaus	AM	ETC	R\$ 3.000.000,00	07/02/2014
10	Transporte Bertolini	Juruti	PA	ETC	R\$ 1.157.000,00	12/02/2014
11	Transporte Bertolini	Manaus	AM	ETC	R\$ 180.000,00	12/02/2014
12	Transporte Bertolini	Porto Velho	RO	ETC	R\$ 3.332.000,00	12/02/2014
13	Intermour do Brasil Serviços Offshore de Instalação Ltda.	São João da Barra	RJ	TUP	R\$ 73.600.000,00	13/02/2014
14	Manabi Logística S.A.	Linhares	ES	TUP	R\$ 1.500.000.000,00	27/02/2014
15	Mineração Buritirama S.A.	Barcarena	PA	TUP	R\$ 52.350.000,00	18/03/2014
Total Parcial					R\$ 5.774.799.000,00	
16	Ultrafertil*	Santos	SP	TUP (expansão)*	R\$ 2.257.000.000,00	03/12/2013
Total Geral					R\$ 8.031.799.000,00	

* Expansão de TUP existente; não participou do anúncio de 2013.

Tabela 2 – Terminais privados em processo de assinatura de Contrato de Adesão -Autorização

id	Empresa (Razão Social)	Município	UF	Modalidade	Valor de Investimento
1	Hidroviás do Brasil S/A (Vila do Conde)	Barcarena	PA	TUP	R\$ 505.276.000,00
2	NOV Flexibles Equipamentos e Serviços LTDA.	São João da Barra	RJ	TUP	R\$ 537.000.000,00
3	VETRIA MINERAÇÃO S.A.	Santos	SP	TUP	R\$ 2.520.000.000,00
4	NUTRIPETRO SA	Aracruz	ES	TUP	R\$ 279.200.548,70
5	Hidroviás do Brasil S/A (Miritituba)	Itaituba	PA	ETC	R\$ 200.000.000,00
6	Terminal para apoio OffShore - SUBSEA 7	Pontal do Paraná	PR	TUP	R\$ 103.000.000,00
7	PETROBRAS INHAUMA	Rio de Janeiro	RJ	TUP	R\$ 115.000.000,00
8	TGSC - Terminais de Granéis de Santa Catarina	São Francisco do Sul	SC	TUP	R\$ 419.043.000,00
9	Cia. Norte de Navegação e Portos -	Santana	AP	TUP	R\$ 137.000.000,00

id	Empresa (Razão Social)	Município	UF	Modalidade	Valor de Investimento
	CIANPONT (Amapá)				
10	LOGUM - ANHEMBI - Terminal Aquaviário de Anhembi (TAANH)	Anhembi	SP	ETC	R\$ 147.040.000,00
11	CMPC Celulose Riograndense Ltda.	Guaíba	RS	TUP	R\$ 115.505.000,00
12	Chibatão Navegação e Comércio Ltda.	Manaus	AM	TUP	R\$ 113.060.227,63
13	Itapós Terminais Portuários S/A	Itapós	SC	TUP	R\$ 488.092.980,47
14	ELDORADO CELULOSE E PAPEL S.A	Três Lagoas	MS	TUP	R\$ 30.000.000,00
15	Logum Araputuba - Terminal Aquaviário de Araputuba (TAARA)	Araputuba	SP	ETC	R\$ 63.000.000,00
16	Mineração Buritirama S.A.	Barcarena	PA	TUP	R\$ 52.350.000,00
17	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	São Simão	GO	ETC	R\$ 12.196.671,00
18	ADM Armazéns Gerais Ltda.	São Simão	GO	ETC	R\$ 6.534.000,00
19	TERMASA TUP - LUIZ FOGUATTO - FILIAL TAQUARI	Taquari	RS	TUP	R\$ 6.972.000,00
20	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - DNP (Ipiranga)	Itaituba	PA	ETC	R\$ 3.000.000,00
21	RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA - TUP TERFRON	Itaituba	PA	ETC	R\$ 50.505.000,00
22	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	Manaus	AM	TUP	R\$ 9.810.000,00
23	Estaleiro Enseada do Paraguaçu S.A.	Maragogipe	BA	TUP	R\$ 85.000.000,00
24	Terminal para Apoio Offshore - CLARIANT AS	Niterói	RJ	TUP	R\$ 23.000.000,00
25	DSN EQUIPEMAR	Niterói	RJ	TUP	R\$ 6.500.000,00
26	CIA. DE CIMENTOS DO BRASIL - CIMBAGE	Nova Santa Rita	RS	TUP	R\$ 3.500.000,00
27	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Pedernelas	SP	ETC	R\$ 10.296.111,04
28	YARA FERTILIZANTES	Porto Alegre	RS	ETC	R\$ 35.000.000,00
29	AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS - TUP Terminal Amazongás	Porto Velho	RO	TUP	R\$ 300.000,00
30	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	Porto Velho	RO	TUP	R\$ 28.490.000,00
31	ADM - ARMAZÉNS GERAIS SANTA MARIA DA SERRA	Santa Maria da Serra	SP	ETC	R\$ 5.232.000,00
32	Marina Porto Veleiro de Búzios	Armação de Búzios	RJ	IPT	R\$ 3.500.000,00
33	ECOPORTO PRAIA NORTE	Praia Norte	TO	ETC	R\$ 16.400.000,00
34	Caramuru Alimentos S.A. - São Simão (Módulos 9 e 10)	São Simão	GO	TUP	R\$ 8.700.000,00
35	Caramuru Alimentos S.A. (Módulo 5 - Nova Róseira)	São Simão	GO	ETC	R\$ 4.100.000,00
36	PDVSA Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.	Porto Velho	RO	ETC	R\$ 9.500.000,00
37	CNAGA - Terminal Intermodal de Conchas	Conchas	SP	ETC	R\$ 8.528.955,96
38	SS NAVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	Vila Velha	ES	TUP	R\$ 5.000.000,00

id	Empresa (Razão Social)	Município	UF	Modalidade	Valor de Investimento
39	Subsea 7	Niterói	RJ	TUP	R\$ 31.674.400,00
40	Trocadeiro Portos e Logística Ltda.	Itajaí	SC	TUP	R\$ 6.056.430,00
41	Ponta Negra Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Manaus	AM	ETC	R\$ 1.860.000,00
42	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP	Itaguaí	RJ	TUP	R\$ 13.100.000,00
Total Geral					R\$ 6.219.323.324,80

Em síntese, sob a égide da Nova Lei dos Portos foram assinados quinze (15) Contratos de Adesão e uma (1) expansão de área, perfazendo um valor de investimento da ordem de R\$ 8 bilhões, havendo ainda quarenta e dois (42) novos processos em andamento, cujo valor total de investimentos é da ordem de R\$ 6,2 bilhões. A expectativa de incremento na capacidade de movimentação de carga, quando da entrada em operação dos novos terminais já autorizados, é da ordem de 116 milhões de toneladas/ano.

Considerando-se os processos em que os empreendimentos solicitados foram inabilitados, sem possibilidade de interposição de recursos, foram analisados ao todo oitenta e cinco (85) projetos, perfazendo um total aproximado de R\$ 17,0 bilhões em investimentos.

Ressalta-se que os interessados que nesse momento estão fora do processo de autorização poderão requerer novamente sua participação a qualquer tempo, conforme estabelecido no novo marco regulatório. Logo estes terminais não podem ser desconsiderados de plano.

Conforme o Artigo 8º da Lei nº 12.815, a autorização portuária terá prazo de até 25 anos, prorrogável por períodos sucessivos, desde que a atividade portuária seja mantida e o autorizatário promova os investimentos necessários para expansão e modernização das instalações.

3.2 Adaptação das outorgas de autorização já existentes à Nova Lei dos Portos

A adaptação dos Contratos de Adesão e dos Termos de Autorização é uma determinação prevista no Art. 58 da Lei 12.815/2013, que estabelece o prazo de um ano para que a ANTAQ consolide, em novo contrato, todas as outorgas concedidas às instalações portuárias até então vigentes. Tal adaptação é prevista para que os Termos de Autorização e os Contratos de Adesão anteriores se adequem às novas bases estabelecidas para o setor portuário pela Lei nº 12.815/13.

Nesse sentido, no ano de 2013, as ações da Agência se concentraram na adaptação de seus normativos (Resoluções), de maneira a dar o indispensável respaldo técnico à Lei, promover transparência dos seus atos, e estabelecer o rito processual a ser seguido nas adaptações contratuais.

Após a realização de audiência pública, a ANTAQ publicou, no início do ano corrente, a Resolução nº 3.290/2014, que recepcionou as diretrizes do novo marco regulatório do setor portuário, inclusive no tocante às adaptações dos instrumentos contratuais objeto do Art. 58 da Lei nº 12.815/2013.

A partir desse evento, foram elaborados e enviados ofícios solicitando das 134 instalações portuárias autorizadas a apresentação, em até 30 dias, da documentação exigida para análise técnica a cargo da Agência, com vista à assinatura de novo contrato (Contrato de Adesão) junto ao Poder Concedente (SEP).

Como medida acessória, a ANTAQ publicou em sua página eletrônica comunicado reforçando referido ofício e seu prazo de atendimento. A verificação de adimplência das empresas perante suas obrigações contratuais, outra ação prevista nos Art. 58 e 62 da citada Lei, também já foi providenciada por este Órgão Regulador.

As etapas que envolvem recebimento de documentação, análise e reformulação dos contratos, deverão estar concluídas antes do prazo final estabelecido no parágrafo único do Art.58 da Lei nº 12.815/2013, que ocorrerá em 5 de junho de 2014.

A relação das instalações portuárias exploradas mediante autorizações em vigor até 31 de dezembro de 2013 está disposta no anexo 2 deste relatório, contendo as informações de data da autorização, empresa detentora, objeto detalhado, área, prazo de vigência e situação de adimplemento com relação às cláusulas dos termos de adesão e autorização, conforme estabelece o inciso II, do §5º, do art. 57, da Lei 12.815/13.

4. Fiscalização

Conforme disposto no inciso III do art. 16 da nova Lei dos Portos, compete à ANTAQ a fiscalização dos contratos de concessão de portos públicos, de arrendamento de áreas dentro da área de portos organizados e de adesão para autorizações de instalação portuária. Para implementação das novas atribuições, a ANTAQ criou, em 21/01/2014, 13 postos avançados nos seguintes portos e instalações portuárias: Manaus (PA-MAO); Santarém (PA-STM); Macapá (PA-MCP); Itaqui (PA-ITI); Suape (PA-SUA); Aratu (PA-ARB); Rio de Janeiro (PA-RIO); Itaguaí (PA-IGI); Santos (PA-SSZ); Itajaí (PA-ITJ); Imbituba (PA-IBB); Rio Grande (PA-RIG); e no porto do Pecém-CE.

A ANTAQ ainda promoveu a alteração da Resolução nº 987-ANTAQ, que rege os processos administrativos contenciosos da Agência, para diminuir o tempo despendido entre a constatação da infração e os procedimentos de seu julgamento.

Ainda com relação às competências fiscalizatórias trazidas pela novel legislação portuária, a Agência expediu a Resolução nº 3.274-ANTAQ que institui obrigações e infrações previstas para as Autoridades Portuárias, terminais privados, Estação de Transbordo de Carga, Instalação Pública de Pequeno Porte, Arrendatários de área em portos públicos e Operadores Portuários.

5. Conclusão

A mudança na legislação portuária busca atender a demanda crescente de serviços portuários e tornar o país mais competitivo, tanto no mercado interno quanto nos mercados internacionais, possibilitando mais investimentos de forma a aumentar a capacidade e a eficiência portuária, com uma conseqüente redução dos custos inerentes.

O novo modelo proposto para o setor portuário brasileiro baseia-se na ampliação da infraestrutura, na modernização da gestão portuária, no estímulo à expansão dos investimentos do setor privado e no aumento da movimentação de cargas, com redução dos custos e eliminação de barreiras à entrada.

Dentro desse novo ordenamento jurídico, os processos seletivos envolvem fortemente a participação integrada da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, além das Administrações Portuárias e do setor privado.

Ao mesmo tempo, a nova lei exige do Poder Concedente e da Agência Reguladora, como entes de governo, o exercício de novas atribuições. O desafio é o de incrementar a capacidade de movimentação de cargas nos portos, modernizar a gestão das Companhias Docas, bem como de reduzir o custo das operações portuárias.

No sentido de implementar os vários temas tratados na Lei 12.815/13, a SEP e a ANTAQ criaram mecanismos de interação entre estes dois órgãos. O trabalho de recebimento de requerimentos para novas instalações portuárias, bem como o processo licitatório de seleção de novos arrendatários em terminais de portos públicos, é hoje feito em total sincronia, tendo respondido, sem exceção, a todas as demandas feitas pela iniciativa privada para novas instalações portuárias.

Também se destacam as ações para o atendimento às necessidades de novas licitações para os arrendamentos, tendo tanto a SEP, quanto a ANTAQ, respondido a todas as questões relacionadas ao fluxo próprio, inclusive com entendimentos junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), no sentido da formulação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), edição dos editais, contratos, estruturação de audiências públicas, bem como dos procedimentos para a execução da licitação.

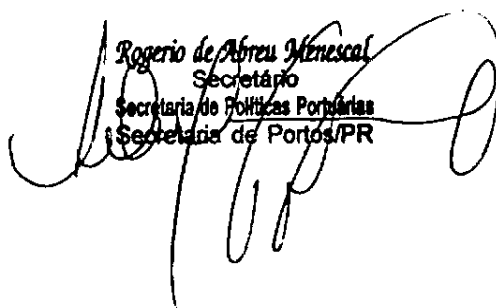
Dessa forma, é inegável que tanto a Secretaria de Portos quanto a ANTAQ vem buscando se estruturar para fazer frente aos desafios de garantir um planejamento adequado, seja da expansão necessária da infraestrutura, como dos processos de gestão de portos públicos e regulação de terminais privados, garantindo ambiente atrativo e, ao mesmo tempo, com a competitividade necessária para, respectivamente, garantir o atendimento à demanda com redução expressiva de custos e aumento de eficiência.

Cabe, também, ressaltar as oportunidades da Secretaria de Portos de conduzir e desenvolver um planejamento de Estado, com indicadores e metas claras, para orientação do setor privado e dos setores públicos envolvidos; de garantir a expansão do sistema, de forma que a sua capacidade não seja gargalo ao crescimento sustentado de nossa economia; de otimizar processos, de forma a garantir eficiência e segurança com redução de custos que impactam nossa participação no comércio internacional e na qualidade de vida da população do nosso país; e de promover um ordenamento dos arrendamentos de vários portos brasileiros, em virtude da possibilidade de serem realizadas licitações de vários contratos que se encontram vencidos e que podem ser agrupados, com vistas a ganhos de escalas, e/ou alteradas suas cargas movimentadas, em função do planejamento nacional.

6. Anexos

6.1 Relação dos contratos de arrendamento e concessão em vigor até 31 de dezembro de 2013 (art. 57, I, da Lei 12.815/13)

6.2 Relação das Instalações Portuárias exploradas mediante autorizações em vigor até 31 de dezembro de 2013 (art. 57, II, da Lei 12.815/13)


Rogério de Abreu Menezes
Secretário
Secretaria de Políticas Portuárias
Secretaria de Portos/PR


Mário Povoa
Diretor Interino
ANTAQ

ANEXO 1 - RELATÓRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO 2013

Fl. 1/8

PORTO	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ARRENDATÁRIO	CNPJ	OBJETO	ÁREA (m²)	PRazo DE VIGÊNCIA ESPECIFICADO NO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
ANGRA DOS REIS	08898	TPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S.A	02.891.814/0001-98	ARRENDAMENTO para exploração do PORTO DE ANGRA DOS REIS, para uso PNEU, através da delegação de cargas e passageiros.	86.000,00	O prazo de vigência é de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da assinatura do contrato. Com previsão de renovação automática por 20 (vinte) anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	21/12/1988
ANTONINA	00245	TYPR - TERMINAIS PORTUÁRIOS PONTO DO FÉLIX S.A.	85.041.323/0001-11	Arrendamento para exploração de instalações portuárias, constituição de uma área com 14.480,72m², localizada no Ponto de Anzu, inclusive a área de instalação de BRASSTERMINAS, em sítio denominado PROAP-SA Nº PA-38, conforme indicado no desenho código PAS9-CB00-7004.	263.824,00	15 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	28/04/1995
ARATU	01699	VOPAK BRASIL S/A	44.167.450/0001-34	Arrendamento de área desocupada localizada próxima à Ponta de Acesso ao PNEU, com 10.087,7m², localizada no Ponto de Anzu, com superfície de 2.580,71m², conforme Desenho PA-82-CB00-7022.	16.460,72	10 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	01/06/1989
ARATU	02394	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A.	96.824.594/0001-24		3.029,12		04/10/1994
ARATU	04/2002	VOPAK DO BRASIL S/A	44.167.450/0001-34	Arrendamento para exploração de instalações portuárias constituídas de uma área com 22.845,79m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PA02-CB00-7001.	22.845,79	20 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	12/09/2002
ARATU	02/2002	TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A TECNIMAR	14.888.220/0001-44	Arrendamento para exploração de instalações portuárias constituídas de uma área com 84.421,19m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PA08-CB00-7004 REV0.	84.421,19	20 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	31/07/2002
ARATU	003/2002	MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	08.684.547/0001-45	Arrendamento para exploração de instalações portuárias constituídas de uma área com 12.885,80m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PA04-CB00-7004.	12.885,80	25 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	01/03/2002
ARATU	04/2001	TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A TECNIMAR	14.888.220/0001-44	Arrendamento para exploração de instalações portuárias constituídas de uma área com 10.087,7m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PA01-CB00-7023.	10.087,7	15 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	06/12/2001
ARATU	03/2001	PETROLÉO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	33.000.167/0001-41	Arrendamento para exploração de instalações portuárias constituídas de uma área com 45.401,85m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PAS8-CB00-7008.	45.401,85	25 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	28/12/2001
ARATU	02/783	BRASIGEN S/A	42.150.391/0001-10	Arrendamento de área de terreno localizada no Ponto de Anzu, com superfície de 28.846,54m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PAS6-CB00-7006.	28.846,54	20 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.	08/04/1989
ARATU	005/2000	NOVELIS DO BRASIL LTDA	60.591.800/0001-43	Arrendamento para exploração de instalações portuárias constituídas de uma área com 3.097,00m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PAS9-CB00-7030-Q.	3.097,00	15 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	14/04/2000
ARATU	04/898	PARANAPANEMA S/A	60.398.388/0001-18	Arrendamento de uma área de terreno com 31.303,50m² de superfície, integrante do patrimônio do Ponto de Anzu, conforme as indicações e delimitações constantes do Desenho nº PA79-CB00-7004.	31.303,50	10 anos, contados a partir de 01/06/1989. Com previsão de prorrogação.	22/09/1989
ARATU	50/81	BRASIGEN S/A	42.150.391/0001-10	Área de terreno localizada no Ponto de Anzu, com uma superfície de 25.020,12m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PAS7-CB00-7007.	25.020,12	10 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato e a terminar em igual dia e mês do ano de 1991. Com previsão de prorrogação.	20/11/1981
BELEM	SN*	PETROLÉO SABBA S/A	04.180.215/0001-41	Área de terreno localizada no Ponto de Anzu, com uma superfície de 28.788,40m², localizada no Ponto de Anzu, integrante do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, identificada como PAS5-CB00-7005.	28.788,40	5 anos, a contar da data de assinatura do contrato e a terminar em igual dia e mês do ano de 1991. Com previsão de prorrogação.	25/11/1976
BELEM	SN*	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0001-02	Localização das áreas de propriedade de COP sediada em Marimar, no Terminal de Infraestrutura, com área de 21,53km².	21.500,00	5 anos, contados a partir da assinatura do contrato e a terminar em igual dia e mês do ano de 1975. Com previsão de prorrogação.	22/10/1970
BELEM	SN*	PRAFANGA PRODUTOS DE PETROLÉO S/A	33.337.120/0042-03	Localização das áreas de propriedade de COP sediada em Marimar, no Terminal de Infraestrutura, com área de 40,27km².	24.787,02	5 anos, contados a partir da assinatura do contrato e a terminar em igual dia e mês do ano de 1978. Com previsão de prorrogação.	01/12/1971

ANEXO 1 - RELATÓRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO 2013

Fl. 4/8

PORTO	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ARRENDATÁRIO	CNPJ	OBJETO	ÁREA (m²)	PRazo DE VIGÊNCIA ESPECIFICADO NO CONTRATO	DATA DE EXPIRAÇÃO DO CONTRATO
PARANAGUÁ	00948	TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.	12.519.786/0001-24	Arrendamento das instalações portuárias localizadas no Porto de Paranaguá para o armazenamento, movimentação e embarque de contêineres, destinado a movimentação e armazenagem de veículos automotores e contêineres.	310.991,25	25 anos, contados a partir da transferência do Terminal. Com previsão de prorrogação.	13/04/1998
PARANAGUÁ	0152068	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	02.709.449/0001-59	Arrendamento de uma área descoberta de 174,714km² e mata uma área descoberta de 8,10km².	182.941,46	25 anos, renovados sua efetiva duração de 00:00 horas de 02/12/2005.	13/05/2008
PARANAGUÁ	015463	UNIAOPAX ARMAZENS GERAIS LTDA.	77.832.844/0001-37	Arrendamento de uma área descoberta de 2.095,19m² de área descoberta e 201,81m² de área descoberta para a instalação e operação de um Terminal Especializado na Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Veículos na Importação e Exportação, localizada na rodovia das áreas descobertas e construção do novo Terminal de Contêineres do Porto de Paranaguá.	22.384,00	10 anos, contados a partir de 19/12/1992. Com previsão de prorrogação.	24/02/1993
PARANAGUÁ	00948	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	58.104.425/0001-50	Arrendamento de uma área descoberta de 2.095,19m² de área descoberta e 201,81m² de área descoberta para a instalação e operação de um Terminal Especializado na Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Veículos na Importação e Exportação, localizada na rodovia das áreas descobertas e construção do novo Terminal de Contêineres do Porto de Paranaguá.	120.000,00	10 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Sem possibilidade de prorrogação.	18/02/2013
RIO DE JANEIRO	010988	LIBRA TERMINAL RIO S.A.	02.373.517/0001-31	Arrendamento do TERMINAL DE CONTÊINERES II do Porto do Rio de Janeiro.	139.840,78	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	11/02/1998
RIO DE JANEIRO	008988	MONTE CRUZ ZERO DO SUL	83.301.150/0002-71	Arrendamento das INSTALAÇÕES DE DESCARGA DE TRIGO DE SÃO CRISTÓVÃO do Porto do Rio de Janeiro.	Não há área arrendada	O prazo do arrendamento é de 20 (vinte) anos. O prazo do contrato é de 20 (vinte) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	10/12/1998
RIO DE JANEIRO	083988	MULTICAR RIO TERMINAL DE VEÍCULOS S/A	02.369.513/0001-08	ARRENDAMENTO para exploração do TERMINAL ROLL-ON ROLL-OFF através de operação pontual de veículos e outras cargas relacionadas a desembarque e embarque de veículos, podendo ser auto-peças, auto-peças ou veículos, para o ROLL-ON ROLL-OFF e transportadoras por navios especializados do tipo ROLL-ON ROLL-OFF.	138.000,00	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	10/12/1998
RIO DE JANEIRO	011888	MULTI RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.	02.877.285/0001-80	Arrendamento do TERMINAL DE CONTÊINERES II do Porto do Rio de Janeiro.	184.350,00	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	11/02/1998
RIO DE JANEIRO	108988	UNIAO S.A. - TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS	50.290.387/0002-39	Arrendamento do imóvel de propriedade da CDRJ, situado na Rua Praia do Café, 674, com 10.940 m².	10.940,00	O prazo do arrendamento é de 10 (dez) anos a partir de 15 de outubro de 1990. Com previsão de prorrogação. O arrendamento foi prorrogado por mais 35 meses de acordo com Resolução ANTAQ nº 22/02/2011.	30/11/1990
RIO DE JANEIRO	07297	TRIUNFO OPERADORA PORTUÁRIA LTDA	29.355.550/0001-41	Arrendamento do TERMINAL DE PRODUTOS SIDERURGICOS DE SÃO CRISTÓVÃO do Porto do Rio de Janeiro.	48.488,74	O prazo do arrendamento é de 20 (vinte) anos. O prazo do contrato é de 20 (vinte) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	18/02/1997
RIO DE JANEIRO	10097	PIER MAUÁ S.A.	02.434.788/0001-27	Arrendamento de instalações portuárias localizadas dentro da área do Porto do Rio de Janeiro, compreendendo o Pier Mauá propriamente dito, e área do calado da Gamboa que vai do Pier Mauá até o Armazém nº 1 (do cabeço 1 ao 44) totalizando 51.542,00 m².	51.542,00	O prazo do arrendamento é de 45 (quarenta e cinco) anos. O prazo do contrato é de 45 (quarenta e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	00/11/1997
SALVADOR	0123000	TECON SALVADOR S/A	03.842.343/0001-41	Arrendamento para exploração de instalações portuárias, constituídas de uma área com 73.443,65m² do Terminal de Contêineres (OS-3), localizada no Porto de Salvador, em área denominada PRDOP-BA, nº OS-3005-4, conforme indicação e contraindicação da Planta de Situação nº PAS 0300 7005.	117.914,97	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	14/03/2000
SALVADOR	06066	COMPANHIA DE FERRO LEAS DA BAHIA - FERBASA	15.141.796/0001-23	Arrendamento de uma área com superfície de 2.233,96m² no Porto de Salvador, em área denominada PRDOP-BA, nº OS-3005-4, conforme indicação e contraindicação da Planta de Situação nº PAS 0300 7005.	3.891,90	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	27/11/1996
SALVADOR	04895	CORCOVADO GRANTOS LTDA.	39.394.161/0001-28	Arrendamento de uma área de terreno de 20.000m² de superfície, conforme indicação e contraindicação da Planta PS90-C900-7005.	2.238,90	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	12/12/1985
SALVADOR	013980	INTERMARTIMA TERMINAIS LTDA.	98.825.575/0001-12	Arrendamento de uma área de terreno de 20.000m² de superfície, conforme indicação e contraindicação da Planta PS90-C900-7005.	20.000,00	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	09/03/1990
SALVADOR	01298	CORCOVADO GRANTOS LTDA.	39.394.235/0001-00	Arrendamento de uma área de terreno de 2.233,96m², localizada no Porto de Salvador, próxima às instalações do "Ferry-Boat", conforme indicação e contraindicação da Planta de Situação nº PS97-C900-7005.	1.426,30	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	17/03/1988
SANTARÉM	2588	CARIGILL AGRICOLA S/A	60.498.706/0001-57	Arrendamento de uma área de terreno de 2.233,96m², localizada no Porto de Santarém, conforme indicação e contraindicação da Planta de Situação nº PAS 0300 7005.	92.597,82	O prazo do arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos. O prazo do contrato para o ARRENDATÁRIO O prazo foi prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato em 1992.	23/11/1989

Fl. 5/8

PORTO	CONTRATO DO CONTÊINER	ARMADOR/ARMAZENADORA	CNPJ	OBJETO	ÁREA (m²)	PRAZO DE VALIDADE ESPERTECADO NO CONTRATO	DATA DE CANCELAMENTO DO CONTRATO
SANTARÉM	14/2001	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04.563.672/0001-48	Arendamento de um terreno com área de 6.450,37m² no Porto de Santarém, Estado do Pará. A área do terreno limita-se com o rio Tocantins e com o rio Araguaia, sendo o terreno pertencente à propriedade da CDP, ao Sul com o Rio T. e com o Rio A. e com as instalações da CDP, abrangendo a Sinal Patrão Sabá.	0.450,37	15 anos, contado a partir da data de publicação do aviso de contrato na imprensa oficial. Com previsão de prorrogação.	31/05/2001
SANTARÉM	13/97	DISTRIBUIDORA EQUATORIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.	84.044.388/0001-43	Arendamento de um terreno em estado rural, sem edificação, com 49.520m² localizado no Porto de Santarém, no Estado do Pará.	28.827,00	10 anos, contado de data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	11/02/1997
SANTARÉM	3078	PETROLEO SABISA S/A	04.189.215/0001-91	Locação do Terminal de Infinitas localizado no Porto de Santarém, com 49.520m², para armazenamento de produtos derivados de petróleo.	35.098,90	5 anos a contar de 01/08/1978 e término em 01/08/1983.	01/08/1978
SANTARÉM	004208	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	05.182.233/0003-08	Concessão em caráter precário a título gratuito, a partir de 25/09/90, para utilização das áreas de origem vegetal, localizadas no Porto de Santarém, com 49.520m², para armazenamento de produtos derivados de petróleo.	23.990,00	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato.	28/03/2008
SANTOS	9088	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO	81.408.892/0001-79	Área considerada como retrocedida confins (ou não) na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo a área de amarração 32 e áreas adjacentes, situadas no Macaco, visando a armazenagem e movimentação de carga geral.	26.010,00	10 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	08/7/1988
SANTOS	00191	"POOL" constituído pelas empresas BASCITRUS AGRO-INDÚSTRIA S.A., CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA., COMBRA-FRUTESP S.A. e LOUIS DREYFUS COMODITIES DO BRASIL S.A.	43.470.368/0001-19 57.074.108/0001-57 46.341.783/0001-00 47.987.555/0001-08	A movimentação, no Porto de Santos, de produtos e granel de origem vegetal ou animal, com a utilização do Armazém XLII, envolvendo todas as operações necessárias à exportação desses produtos.	14.490,00	10 anos contados a partir do término do período de carência referido no § 2º da Cláusula Sétima. Com previsão de prorrogação.	25/01/1991
SANTOS	00491	FISCHER S/A - AGRICULTURA	52.311.529/0002-00	A movimentação, no Porto de Santos, dos produtos a granel de origem vegetal ou animal, com a utilização do Armazém XL, envolvendo todas as operações necessárias à exportação desses produtos.	14.440,00	10 anos contados do término do período de carência referido no § 2º da Cláusula Sétima.	25/01/1991
SANTOS	00481	TERMINARES TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA	53.750.425/0001-70	Necessárias à exportação desses produtos.	40.439,00	10 anos contados de 01/10/1989. Com previsão de prorrogação.	30/04/1991
SANTOS	00481	NOVA LOGÍSTICA S/A	53.750.425/0001-70	Previdenciando os moinhos para sistema "Roll-on-Roll-off". Margem Direita.	13.528,00	10 anos contados a partir de 01/06/1991. Com previsão de prorrogação.	24/07/1991
SANTOS	00781	TRANSBRASA - TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA	53.180.316/0001-82	Uma área de terreno (Av. Am. Tomazelli com Av. São Carlos Campos) para movimentação de mercadorias da importação e exportação, bem como a movimentação de sua frota de veículos ou equipamentos abito de empresas do grupo.	39.977,48	10 anos contados a partir de 01/06/1991. Com previsão de prorrogação.	28/07/1991
SANTOS	1201	RODRIMAR S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS.	45.357.022/0001-66	Tal área foi liberada em 1987 (DnT 1.521.48m² e 21.668.00m²), para movimentação de sua frota de veículos, embarcações, material agrícola, empilhadeiras, chassi, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	61.487,00	10 anos contados a partir de 01/11/1991. Com previsão de prorrogação.	31/10/1991
SANTOS	1191	DECIMA S/A	07.856.44-2/0001-11	Área localizada no Porto de Santos, para movimentação de mercadorias da importação e exportação, inclusive produtos frigoríficos a granel líquido com finalidade de exportação.	118.398,82	10 anos contados a partir de 01/06/1991. Com previsão de prorrogação.	01/11/1991
SANTOS	00482	COMERCIAL QUINTELLA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A E LOT EXPORTAÇÃO LTDA	55.185.756/0001-68	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	15.420,00	10 anos contados a partir de 01/07/1992. Com previsão de prorrogação.	15/04/1992
SANTOS	1192	GRANEL QUÍMICA LTDA.	44.985.436/0001-79	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	54.221,17	10 anos, contados a partir de 01/07/1992. Com previsão de prorrogação.	15/07/1992
SANTOS	1269	RODRIMAR S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZENS GERAIS	00.994.533/0001-36 43.338.532/0001-48	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	12.298,15	10 anos, contados do término do período de carência referido no § 2º da Cláusula Sétima. Com previsão de prorrogação.	01/07/1993
SANTOS	01303	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	02.709.44/0001-58	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	255.689,00	2 anos, contados a partir de 01/04/1993. Com previsão de prorrogação.	30/07/1993
SANTOS	1195	LIBRA - LINHAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO S.A.	33.813.452/0008-07	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	20.141,20	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato.	04/09/1995
SANTOS	0496	COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS	81.145.488/0001-30	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	50.392,00	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	07/03/1998
SANTOS	0596	COBAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A	71.550.388/0001-42	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	61.148,38	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	07/03/1998
SANTOS	0696	COBAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A	71.550.388/0001-42	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	45.388,00	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	07/03/1998
SANTOS	2896	LOCALFRIO S.A. - ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS	58.317.751/0001-18	Áreas situadas no Sahô, visando a movimentação de mercadorias da importação e exportação, a movimentação e reparo de contêineres, bem como a movimentação de sua frota de veículos abito equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), abito de empresas do seu grupo.	84.591,75	10 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	23/05/1998
SANTOS	0808	TEAG - TERMINAL DE EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR DO GUARUÁ LTDA.	04.721.598/0001-78	Área situada em Conceiçãozinha para movimentação de açúcar a granel e granel adição e líquidos, vegetal e animal. Margem Esquerda.	70.000,00	20 anos, contados a partir da data de autorização para o início das operações, dada pela CODESP. Com previsão de prorrogação.	30/09/1999
SANTOS	187	TERMINAL DE GRANIS DO GUARUÁ S.A. - TGG. TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUÁ S.A. - TMS. TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUÁ S.A. - TMS.	05.527.894/0001-33 05.528.827/0001-40 04.244.527/0001-12	Área situada na Margem Esquerda do Porto de Santos para movimentação de granel adição e líquidos, vegetal e animal. Margem Esquerda.	546.068,00	25 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	08/06/1997

ANEXO 1 - RELATÓRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO 2013

Fl. 6/8

PORTO	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO	ARRENDATÁRIO	CNPJ	OBJETO	ÁREA (m²)	PRazo DE VIGÊNCIA ESPECIFICADO NO CONTRATO	DATA DE CANCELAMENTO DO CONTRATO
SANTOS	19/87	RHANO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	50.764.745/0001-00	Arrendamento de área edificável para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, incluindo: câmaras, tanques, sistemas de equipamentos de embalagem, Margem Direta.	8.000,00	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	16/09/1987
SANTOS	04/87	ADM CO BRASIL LTDA.	02.003.422/0007-90	Áreas localizadas na Ponta da Praia, abrangendo as Amazônia 39, 41 e 42, áreas compreendidas entre as áreas 2, 3 e 4, bem como as áreas 5 e 6, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta, (Corredor de Exportação).	50.629,22	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	11/09/1987
SANTOS	04/87	FIBRIA CELULOSE S/A	50.643.228/0001-21	Áreas localizadas em Quatrinhas, abrangendo as Amazônia 14 e 15, e áreas adjacentes em frente aos muros, no lado de terra, o pólo existente entre as áreas 14 e 15, bem como as áreas 16 e 17, bem como as áreas 18 e 19, bem como as áreas 20 e 21, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	16.019,94	10 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	15/09/1987
SANTOS	6/87	SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A	02.762.121/0001-04	Terminal de Contêineres - TECON-1, localizado em Conceiçãozinha, através de arrendamento de área edificável para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, incluindo: câmaras, tanques, sistemas de equipamentos de embalagem, Margem Direta.	598.715,24	25 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	28/11/1987
SANTOS	08/87	TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR	14.638.220/0001-44	Área localizada na Ponta da Praia, para movimentação e armazenagem de produtos químicos líquidos, Margem Direta.	5.015,00	10 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	17/12/1987
SANTOS	03/88	ADONAI QUÍMICA S.A.	02.703.755/0001-88	Área na Ilha da Barroca, constituída pela base do antigo tanque KE-4 (demolido), para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, incluindo: câmaras, tanques, sistemas de equipamentos de embalagem, Margem Direta.	27.485,90	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	05/02/1988
SANTOS	18/88	CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A	03.100.114/0001-00	Área localizada na Ponta da Praia, abrangendo as Amazônia 20 e 21, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	13.854,05	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	02/04/1988
SANTOS	01/88	INST - TERMINAIS E LOGÍSTICA S/A	02.687.240/0001-31	Área localizada na Ponta da Praia, abrangendo as Amazônia 30 e 31, e o pólo existente entre as áreas 30 e 31, para movimentação e armazenagem de produtos de origem vegetal, Margem Direta.	30.894,00	15 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	07/05/1988
SANTOS	02/88	CONCAS S.A.	02.092.230/0002-78	Área em Quatrinhas, situada na Margem Direta do Porto de Santos, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	43.227,03	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	11/05/1988
SANTOS	28/88	TECONDI - TERMINAL PARA CONTÊNERES DA MARGEM DIREITA S/A (CORPOFOTO SANTOS)	02.390.455/0001-15	Área situada no Várzea para movimentação e armazenagem de contêineres, Margem Direta.	136.444,03	25 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	12/06/1988
SANTOS	03/88	T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANDES S.A.	02.933.022/0001-94	Áreas localizadas em Quatrinhas, abrangendo as áreas 22 e 23, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	12.798,00	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	23/06/1988
SANTOS	04/88	LIBRA TERMINAL 35 S.A.	02.373.383/0001-79	Arrendamento de área sob administração da CODESP, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	100.000,00	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	14/12/1988
SANTOS	03/89	PEROLA S/A	07.702.371/0001-17	Área situada em Quatrinhas, abrangendo as Amazônia 32, 33 e 34, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	27.798,00	15 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	06/02/1989
SANTOS	09/2000	COPIPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A (Arrendamento de Área e Serviço de Passagem)	04.272.637/0001-98	Instalação Portuária, com utilização de área, sob administração da CODESP, de 53.982,38 m², situada na Ilha do Sambor, compreendida por área de 25.776,32 m², para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	53.982,38	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	28/02/2000
SANTOS	14/2000	TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S/A	03.972.401/0001-00	Áreas localizadas no Calo do Sábão, visando a movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	18.798,00	10 anos, contados a partir da assinatura do contrato, e vigência até 31/03/2010. Com previsão de prorrogação.	04/05/2000
SANTOS	18/2000	MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	45.050.853/0001-58	Área localizada em Quatrinhas, abrangendo as áreas das Amazônia 35 e 36, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	95.543,68	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	09/05/2000
SANTOS	01/2000	LIBRA TERMINAIS S/A	33.313.452/0001-41	Área localizada no Macaco, abrangendo as Amazônia 35 (rimmo), 36 (rimmo) e 37 (rimmo), para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	33.000,00	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	16/05/2000
SANTOS	02/2001	BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A	04.887.425/0001-78	Área situada na Av. Eng. Augusto Barata, visando a movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	342.020,00	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	20/07/2001
SANTOS	25/2001	NORFOLK DISTRIBUIDORA LTDA	02.071.057/0001-14	Área situada na Av. Eng. Augusto Barata, visando a movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	50.000,00	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	13/08/2001
SANTOS	30/2002	BRASPORTOS OPERADORA PORTUÁRIA S/A	07.211.866/0001-00	Área localizada em Quatrinhas, abrangendo as áreas das Amazônia 22 e 23, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	1.511,77	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	28/09/2002
SANTOS	42/2000	COMPANHIA BANDEIRANTE DE ARMAZÉNS GERAIS	58.128.174/0001-14	Arrendamento de área sob administração da CODESP, para movimentação e armazenagem de granel líquido de origem vegetal, Margem Direta.	26.696,01	20 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	07/12/2000

ANEXO 1 - RELATÓRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO 2013

Fl. 7/8

PORTO	IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO FISCAL/ANEXO	ARRENDATÁRIO	CNPJ	OBJETO	ÁREA (m²)	PRazo DE VIGÊNCIA ESPECIFICADO NO CONTRATO	DATA DE CANCELAMENTO DO CONTRATO
SANTOS	07/2001	COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A	71.550.383/0001-42	Área localizada no Armazém denominado Guaraná, e áreas adjacentes, em Olivença, situadas na Margem Direita do Porto de Santos, visando a movimentação e armazenagem de grãos sólidos. Margem Direita.	10.000,00	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	05/02/2001
SANTOS	10/2001	AGEO TERAPIAS E ARMAZENS GERAIS S/A	02.798.056/0001-73	Área situada na ilha do Bernardo, na Margem Esquerda do Porto de Santos, visando a movimentação e armazenagem de grãos sólidos. Margem Direita.	55.501,68	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	23/02/2001
SANTOS	55/2002	CERERAL SUL TERMINAL MARITIMO S/A	05.400.555/0001-44	Área em Porto de Angra, 13 (treze) hectares, no Armazém III, situada em Olivença, visando movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal. Margem Direita.	4.165,61	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	17/12/2002
SANTOS	56/2002	TERMINAL 12A S.A.	55.216.72/0001-48	Armazém 12-A e áreas adjacentes no Futuro, para movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal. Margem Direita.	9.864,17	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	18/12/2002
SANTOS	01/2005	RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	12.097.734/0001-10	Áreas adjacentes à área de armazenagem de grãos sólidos, e áreas adjacentes, situada no Piquet, visando a movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal. Margem Direita.	11.174,40	20 anos, contados a partir da assinatura do Contrato. Com previsão de prorrogação.	02/12/2005
SANTOS	02/2009	UNION ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A	07.280.118/0001-48	Área situada em Conceição, visando a movimentação e armazenagem de veículos e CCM, para de exportação, importação e cabotagem. Margem Direita.	164.951,00	25 anos, contados a partir da data de entrega da área. Com previsão de prorrogação.	09/07/2009
SANTOS	01/2010	TEG - TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA.	09.079.434/0001-01	Com uma área total de 30.620,00m², que engloba o pier de atracação para da área maior de 48.201,62m², na Av. Bento Pedro da Costa, nº 65, Conceição, no Município de Guarujá, visando a movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal, destinados a exportação.	48.201,62	25 anos, contados da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	05/01/2010
SANTOS	43/2000	INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA	44.827.324/0001-07	Marina localizada na Av. Engº Augusto Barata, 319, denominada Ilha da Plataforma nº 2 e área adjacente, visando a implantação de laboratório para realização de serviços de inspeção e testes em maderadores movimentados no Porto de Santos. Margem Direita.	1.120,60	10 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	15/12/2000
VILA DO CONDE	58/97	ALUBAR METAIS S/A	83.673.758/0001-29	Área contígua de terras com 14.783 m², integrantes do Arrejo Geral do Estabelecimento Pontal, localizada no Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará.	26.750,00	25 anos, contados da data da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	30/12/1997
VILA DO CONDE	18/94	ALUBAR METAIS S/A	83.673.758/0001-29	Arrendamento de uma área contígua de terras com 10.000m², integrantes da área portuária do Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará.	10.000,00	25 anos, contados da data da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	22/09/1994
VILA DO CONDE	04/2000	FERTILIZANTES OURO VERDE S/A	80.633.559/0001-90	Arrendamento de um terreno com área de 10.000m², integrante do Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará, para implantação de laboratório para realização de serviços de inspeção e testes em maderadores movimentados no Porto de Vila do Conde.	10.000,00	15 anos, contados da data da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	10/02/2000
VILA DO CONDE	22/2001	BUNGE FERTILIZANTES S/A	83.673.758/0001-29	Arrendamento de um terreno com área de 15.000m² no Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará, para implantação de laboratório para realização de serviços de inspeção e testes em maderadores movimentados no Porto de Vila do Conde.	15.000,00	15 anos, contados a partir da data de publicação do seu edital na imprensa oficial. Com previsão de prorrogação.	03/09/2001
VILA DO CONDE	06/95	IPRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33.297.122/0001-27	Arrendamento de um terreno em estado natural, sem edificação, com 20.000m² (200m x 100m), com a maior dimensão voltada para o Rio Pará, limitado pelo seu lado direito com a área do Caisão 04/94 do Porto e pelo seu lado esquerdo com a área do Caisão 05/94 do Porto, no Estado do Pará.	20.000,00	15 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	09/05/1995
VILA DO CONDE	14/2003	CONVICON CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S/A	08.013.750/0001-10	Arrendamento de uma área de cerca de 102.500m² para implantação e expansão de pólo para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e cargas unitizadas para exportação, importação ou cabotagem, bem como para realização de serviços de armazenagem e movimentação de contêineres, denominado CONVICON - Contêineres de Vila do Conde. A área é composta pelas Lotes A, B e C, onde está localizada a armazenagem com 7.500m².	90.408,00	15 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	18/09/2003
VITÓRIA	05/2008	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	Concessão de direito real de uso do imóvel de propriedade da CODESA, situado na Zona de Desenvolvimento Industrial, no Estado do Rio de Janeiro, adjacente às instalações arrendatárias à Fertilizantes Ouro Verde.	337.582,00	25 anos, contados a partir da assinatura do instrumento.	01/10/2008
VITÓRIA	075	POLIMODAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	27.745.124/0002-30	Autorização a título precário e provendo de área de 11.487,43m², situada no Armazém de grãos sólidos de origem vegetal, no Estado do Rio de Janeiro, para movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal.	7.741,25	2 anos até 01/12/2008 e 31/12/2010.	17/11/2006
VITÓRIA	01/2010	PRYSMAN SUPLEX UMBILICAIS E TUBOS FLEXÍVEIS DO BRASIL LTDA	11.845.570/0001-07	Arrendamento da área do Porto Organizado da Vitória, localizada em 14.291m², situada em área jurisdicionada à CODESA, o lugar denominado Ilha dos Camborês também conhecida como Ilha dos Corbóis, Bairro São Torquato, Município de Vitória, ES.	14.291,00	25 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.	01/10/2010
VITÓRIA	02/84	TECH-GRANOS ARMAZENS DE VITÓRIA LTDA.	36.818.255/0001-54	Arrendamento de uma área de 7.000m² do Porto de Vitória, localizada na Ilha dos Camborês (Vila Velha - Espírito Santo), conforme planta geral, referida no TDP-01.	7.000,00	20 anos. Com previsão de prorrogação.	03/11/1984
VITÓRIA	03/488	FEU SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE S/A	02.385.710/0001-02	Arrendamento para exploração do CAS DE PAUL - Buro 208 do Porto de Vitória, denominado PRYMAN IF 02, com área de 30.850m² de área e 30.850m² de volume, para movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal, necessários a indústria das operações na referida área.	30.850,00	25 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	30/12/1988
VITÓRIA	ASSJUR/18/91	RHODES S/A	32.475.430/0001-23	Arrendamento de uma área de 4.250 m², localizada no Cais da Capataz, Caisa no PA 2009 enviado à ANTAQ área de 4.250 m² (como referido em Urbanização).	4.250,00	10 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Com previsão de prorrogação.	06/09/1991

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

9	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERMINAL	INSTRUMENTO AUTORIZAÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	TIPO DA CARGA	QUANTIDADE DE PORTO (CONTÊINERES)	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRazo (anos)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADEMPIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
1	MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A	TUP PORTO TROMBETAS	CA 02/93	TUP	ORIXIMINÁ	PA	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Minério de Ferro).	Granel sólido	Não	25/11/93	25-25	971.583,00	Adimplente
2	MINERAÇÕES BRAS. REUNIDAS S/A - MBR	TUP MBR	CA 06/93	TUP	MANGARATIBA	RJ	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Minério de Ferro).	Granel sólido	Não	25/11/93	25-25	519.698,00	Adimplente
3	VALE S/A	TUP CVRD TUBARÃO	CA 05/93	TUP	VITÓRIA	ES	Cargas próprias: minério de ferro e ferro gusa; Cargas de terceiros: fertilizantes, soja, petróleo, álcool.	Granel sólido	Não	25/11/93	25-25	1.100.162,00	Adimplente
4	CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAMI	TUP CAULIM DA AMAZÔNIA (CADAMI)	CA 09/93	TUP	ALMERIM	PA	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Caulim).	Granel sólido	Não	15/12/93	25-25	10.382,50	Adimplente
5	JARI CELULOSE S/A	TUP MUNGUBA	CA 12/93	TUP	ALMERIM	PA	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Celulose).	Carga geral	Não	15/12/93	25-25	149.000,00	Adimplente
6	CIA. AGRO-INDUSTRIAL MONTE ALEGRE	TUP CAMA	CA 15/93	TUP	PORTO VELHO	RO	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Carga Geral).	Carga geral	Não	20/12/93	25-25	30.973,30	Adimplente
7	SAMARCO MINERAÇÃO S/A	TUP PONTA DE UBU	CA 16/93	TUP	ANCHIETA	ES	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Minério de Ferro).	Granel sólido	Não	20/12/93	25-25	1.243.843,00	Adimplente
8	ULTRAFÉRTIL S/A (TA - Acórdão nº 13/2009)	TUP ULTRAFÉRTIL	CA 17/93	TUP	SANTOS	SP	Própria e encargo: enxada, cimento, uréia, minério de pó de ferro, uréia, minério de pó de ferro.	Granel sólido	Não	28/12/93	25-25	159.009,00	Adimplente
9	ESTADO DE SERGIPE	TUP TERMINAL MARÍTIMO INACIO BARBOSA - TMIB	CA 18/94	TUP	BARRA DOS COQUEIROS	SE	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Cimento).	Granel sólido; Carga Geral; Granel Líquido	Não	04/01/94	25-25	536.240,00	Adimplente
10	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	TUP YARA BRASIL FERTILIZANTES	CA 19/94	TUP	RIO GRANDE	RS	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Fertilizantes).	Granel sólido	Sim	04/04/94	25-25	268.013,00	Adimplente
11	GRANEL QUÍMICA LTDA	TUP GRANEL QUÍMICA	CA 20/94	TUP	LADÁRIO	MS	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Granel Líquido).	Granel líquido	Não	24/08/94	25-25	160.000,00	Adimplente
12	PARÁ PIGMENTOS S/A	TUP PONTA DA MONTANHA	CA 24/94	TUP	BARCARENA	PA	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Minério de Ferro).	Granel sólido	Sim	26/09/94	25-25	182.400,00	Adimplente
13	MINERAÇÃO CORUMBENSE REUNIDA S/A	TUP GREGÓRIO CURVO	CA 25/94	TUP	CORUMBÁ	MS	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Caulim).	Granel sólido	Não	30/09/94	25-25	107.000,00	Adimplente
14	BRASKARNE COM. E ARMAZENS GERAIS LTDA	TUP BRASKARNE	CA 26/94	TUP	ITAJAÍ	SC	Cargas próprias/terceiros: Frango e outros derivados, corte de suínos e derivados, e outros produtos derivados de carne.	Carga geral	Não	31/09/94	25-25	33.719,00	Adimplente
15	BRASKEM S/A	TUP SANTA CLARA	CA 28/94	TUP	TRIUNFO	RS	Cargas próprias: Eteno, propano, butadieno, benzeno, metanol, MTBE, etilbenzeno, xileno, tolueno, CA, etanol, IPA, MEK e resíduos aromáticos, isômeros e demais mercadorias resultantes das atividades industriais e comerciais da empresa.	Granel líquido	Não	02/09/94	25-25	149.600,00	Adimplente
16	MOINHO TAQUARIENSE	TUP MOINHO TAQUARIENSE	CA 32/94	TUP	TAQUARI	RS	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Soja e derivados).	Granel sólido	Não	19/09/94	25-25	19.346,60	Adimplente
17	VALE S/A	TUP CVRD PRAIA MOLE	CA 33/95	TUP	VITÓRIA	ES	Cargas próprias: antracito, Cargas de Terceiros: carvão, coque metalúrgico, coque, antracito; Própria: carvão e coque metalúrgico, minério de ferro, antracito, produtos siderúrgicos; Terceiros: coque de petróleo, produtos siderúrgicos, veículos (ônibus, tratores), estruturas metálicas, carga de projeto, carga geral.	Granel sólido	Sim	08/02/95	25-25	1.001.726,00	Adimplente
18	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS	TUP USIMINAS	CA 35/95	TUP	CUBATÃO	SP	Própria: carvão e coque metalúrgico, minério de ferro, antracito, produtos siderúrgicos; Terceiros: coque de petróleo, produtos siderúrgicos, veículos (ônibus, tratores), estruturas metálicas, carga de projeto, carga geral.	Carga geral	Não	18/02/95	25-25	8.208.529,00	Adimplente
19	CST/GERDAU AÇOMINAS SAUSIMINAS	TUP PRAIA MOLE (TERMINAL DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS)	CA 34/95	TUP	VITÓRIA	ES	Carga própria: Produtos siderúrgicos (peças, chapas, bobinas, fio máquina, perfil, etc.); Produtos siderúrgicos (tubos, ferro gusa, etc.); Blocos de granito.	Carga geral	Não	18/02/95	25-25	415.171,00	Adimplente
20	COMPANHIA PORTUÁRIA VILHA VELHA	TUP VILA VELHA	CA 36/95	TUP	VILA VELHA	ES	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Carga Geral).	Carga geral	Sim	05/09/95	25-25	55.500,00	Adimplente
21	TERMOASA - TERMINAL MARÍTIMO LUÍZ FOGUATTO S/A	TUP TERMINAL MARÍTIMO LUÍZ FOGUATTO	CA 37/95	TUP	RIO GRANDE	RS	Cargas próprias: Soja, derivados e demais mercadorias resultantes das atividades industriais e comerciais. Cargas de Terceiros: Demais mercadorias resultantes das atividades industriais e comerciais.	Granel sólido	Sim	05/09/95	25-25	127.000,00	Inadimplente

Nº	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERNAL	INSTRUMENTO AUTONOMA	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	PERFIL DA CARGA	DENTRO DE PRAZO ORÇAMENTÁRIO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRAZO (meses)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADIMPLEMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
22	SUCOCÍTICO CUTRALE LTDA	TUP SUOCÍTICO CUTRALE	CA 41/85	TUP	GUARUÁ	SP	Cargas Próprias: Produtos sólidos e/ou líquidos a granel e carga geral. Inclui contêineres, e demais mercadorias resultantes das atividades industriais e comerciais. Cargas de Terceiros: Demais mercadorias resultantes das atividades industriais e comerciais.	Granel líquido	Sim	10/09/95	25+25	142.025,00	Adimplente
23	CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA	TUP CATTALINI	CA 49/97	TUP	PARANAGUÁ	PR	Cargas Próprias: diesel, óleo de soja bruto degomado, óleo de soja refinado; Cargas de terceiros: óleos vegetais (destacando-se óleo de soja degomado e refinado, álcool etílico, álcool metílico).	Granel líquido	Sim	19/02/96	25+25	97.735,80	Adimplente
24	PORTO PONTAL DO PARANÁ	TUP PONTAL DO PARANÁ	CA 47/96	TUP	PONTAL DO PARANÁ	PR	Cargas Próprias: carga geral, inclusive metais, containers, sacarias, e cargas a granel. Cargas de Terceiros: As mesmas.	Carga geral	Sim	31/12/98	25+25	834.700,00	Adimplente
25	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A	TUP ILHA DO GOVERNADOR	CA 52/97	TUP	RIO DE JANEIRO	RJ	Cargas Próprias: Produtos químicos e petroquímicos, (hidrocarbonetos alifáticos, aromáticos e cíclicos), derivados do petróleo (gasolina, óleo diesel, óleos lubrificantes); Cargas de Terceiros: as mesmas.	Granel líquido	Não	12/06/97	25+25	128.610,00	Adimplente
26	BIANCHINI S/A - IND. COM. E AGRICULTURA	TUP RIO DOS SINOS	CA 53/97 + 1º TERMO ADITIVO (2013)	TUP	CANOAS	RS	Cargas Próprias: farelo de soja, óleo de soja, soja em grãos; Cargas de Terceiros: trigo.	Granel sólido Granel líquido	Não	26/09/97	25+25	210.800,00	Adimplente
27	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	TUP PETROBRAS INIBETIBA	CA 55/97	TUP	MACAÉ	RJ	Cargas Próprias: Equipamentos e/ou materiais a serem utilizados ou consumidos nas plataformas marítimas de exploração e produção de petróleo na Bacia de Campos.	Granel líquido	Não	22/09/97	25+25	156.066,00	Adimplente
28	SOCIEDADE BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA - SOBRAMIL	TUP PORTO SOBRAMIL	CA 56/97	TUP	CORUMBÁ	MS	Cargas Próprias: Minério de ferro e manganesa; Cargas de Terceiros: Minério do ferro, manganesa, ferro silico manganesa;	Granel sólido	Não	15/10/97	25+25	70.142,20	Adimplente
29	ESTADO DA BAHIA	TUP HIDROVIÁRIO DEJUAZEIRO	CA 59/98	TUP	JUAZEIRO	BA	Cargas Próprias: Milho, complexo de soja, glicia, polpa de tomate, dimento, escória, algodão, fertilizantes e gesso. Cargas de Terceiros: As mesmas.	Carga geral	Não	02/04/98	25+25	46.042,70	Inadimplente
30	BRASKEM S/A	TUP BRASKEM ALAGOAS	CA 79/99	TUP	MACÉIÓ	AL	Cargas Próprias: Soda cáustica, dicloretoani, carvão, álcool, gasolina, óleo diesel, e óleos vegetais. Cargas de Terceiros: As mesmas.	Granel líquido	Não	13/1/99	25+25	308.800,00	Adimplente
31	INTERCAN - TERMINAIS DE CONTÊINERES E LOGÍSTICA	TUP PORTO NOVO RIO	CA 82/99	TUP	RIO DE JANEIRO	RJ	Cargas próprias e de terceiros: matérias primas, produtos siderúrgicos, produtos não ferrosos, ferro silício, carvão de coque, telados, carga frigorificada, café, máquinas e equipamentos	Carga geral	Não	30/12/99	Prorrogado judicialmente	54.004,00	Adimplente
32	COPELMI MINERAÇÃO LTDA	TUP COPELMI	CA 84/00	TUP	CHARQUEADAS	RS	Cargas Próprias: Carvão mineral, soja em grãos, farelo de soja, milho, arroz, aveia e bria. Cargas de Terceiros: As mesmas.	Granel sólido	Não	24/05/00	25+25	83535,10	Adimplente
33	J.F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	TUP J. F. OLIVEIRA MANAUS	CA 87/00	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Cargas secas, hortifrutigranjeiros, produtos frigorificados, containers, tratores e carretas. Cargas de Terceiros: As mesmas.	Carga geral	Sim	30/08/00	25+25	12.737,50	Adimplente
34	CIMENTO VENCEMOS DO AMAZONAS LTDA	TUP CIMENTO VENCEMOS	CA 89/00	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Cimento Portland Tipo 1 a granel.	Granel sólido	Não	11/09/00	25+25	34.511,50	Adimplente
35	DOW BRASIL S/A	TUP DOW ARATU	CA 90/00	TUP	CANDEIAS	BA	Cargas Próprias: Soda cáustica 50%, óxido de propileno, propileno glicol, peróxido de hidrogênio, tetraclorido de carbono.	Granel líquido	Não	18/10/00	25+25	3.000.000,00	Adimplente
36	NAVEGAÇÃO CUNHA LTDA	TUP NAVECUNHA	CA 91/00	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Cargas secas, grãos, hortifrutigranjeiros, produtos frigorificados, containers, tratores e carretas. Cargas de Terceiros: As mesmas.	Carga geral	Não	31/10/00	25+25	12.848,20	Adimplente
37	SOCIEDADE FOGÁS LTDA	TUP FOGÁS	CA 93/00	TUP	PORTO VELHO	RO	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Carga Geral).	Carga geral	Não	20/11/00	25+25	40.225,00	Adimplente
38	ESTALEIRO MAUÁ S/A	TUP ESTALEIRO MAUÁ TUP MAUÁ JURONG (Antigo)	CA 95/01	TUP	NITERÓI	RJ	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Carga Geral).	Carga geral	Não	09/05/01	25+25	163.632,00	Adimplente
39	ESTADO DO CEARÁ (CEARAPORTOS)	TUP PECÉM	CA 97/01	TUP	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CE	Cargas Próprias: produtos siderúrgicos (bobina, arame, vergalhão de aço, etc.), celulosa, produtos têxteis, casaca de couro, cargas de terceiros: metais, derivados do petróleo, algodão, etc.	Carga geral	Não	05/09/01	25+25	1.034.721,54	Adimplente

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Fl. 3/10

Nº	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERCIAL	INSTRUMENTO AUTOMÁTICO	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	TIPO DE CARGA	DENTRO DE PONTO ORGANIZADO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRazo (mes)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADEMPIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
40	CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	TUP CHIBATÃO	TA 01/202	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Cargas de Tercários: Cargas secas, hortifrutigranjeiros, produtos frigoríficos, congelados, materiais de construção, veículos, truck, gado bovino e suíno, madeiras, produtos químicos, ferros, areia, tijolos e telhas, tanques, carretas, máquinas pesadas, tratores, escavadeiras, roba compressores, pá mecânica, lanchas, tubos e carga containerizada.	Carga geral	Não	09/09/02	Prazo Indeterminado	116.716,84	Adimplente
41	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP ALMIRANTE BARROSO	TA 01/5/02	TUP	SÃO SEBASTIÃO	SP	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos	Granel líquido	Não	29/03/02	Prazo Indeterminado	1.153.166,00	Adimplente
42	ICOLUB - IND. DE LUBRIFICANTES S/A	TUP ICOLUB	TA 01/8/02	TUP	RIO DE JANEIRO	RJ	Cargas Próprias: Óleos lubrificantes e graxas, derivados ou não de petróleo, e suas matrizes primas, tais como, aditivos, óleos básicos e emulsiões, combustíveis derivados de petróleo, aditivos para misturar em combustíveis e produtos químicos e petroquímicos	Granel líquido	Não	30/09/02	Prazo Indeterminado	129.594,71	Adimplente
43	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP ALMIRANTE SOARES DUTRA	TA 01/8/02	TUP	OSÓRIO / TRAMANDAÍ	RS	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos; Cargas de Tercários: Derivados de petróleo	Granel líquido	Não	30/09/02	Prazo Indeterminado	715.282,00	Adimplente
44	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP SÃO FRANCISCO DO SUL	TA 02/1/02	TUP	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos	Granel líquido	Não	07/10/02	Prazo Indeterminado	8.000,00	Adimplente
45	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP MADRE DE DEUS	TA 02/9/02	TUP	MADRE DE DEUS	BA	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos; Cargas de Tercários: óleo diesel marítimo, combustíveis, querosene, nafta petroquímica, óleos lubrificantes, petróleo, GLP, parafina, bunker.	Granel líquido	Não	20/12/02	Prazo Indeterminado	181.000,00	Adimplente
46	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA (TBC)	TA 02/7/02	TUP	ANGRA DOS REIS	RJ	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos; Cargas de Tercários: Petróleo, óleo combustível, óleo diesel, resíduo de óleo.	Granel líquido	Não	20/12/02	Prazo Indeterminado	528.492,00	Adimplente
47	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP ALMIRANTE TAMANDARÉ (ILHA D'ÁGUA)	TA 02/8/02	TUP	RIO DE JANEIRO (ILHA D'ÁGUA)	RJ	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos; Cargas de Tercários: petróleo, nafta, gasolina, diesel, óleo combustível, álcool.	Granel líquido	Não	20/12/02	Prazo Indeterminado	93.889,00	Adimplente
48	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP ILHA REDONDA	TA 02/8/02	TUP	RIO DE JANEIRO (ILHA REDONDA)	RJ	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos; Cargas de Tercários: GLP, propano e butadieno	Granel líquido	Não	20/12/02	Prazo Indeterminado	42.796,00	Adimplente
49	PREF. MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRES. EPITÁCIO	TUP PRESIDENTE EPITÁCIO	TA 03/4/03	TUP	PRES. EPITÁCIO	SP	Cargas Próprias: Soja, feijão da soja, óleo vegetal, arroz, milho, cevada, diversos tipos de carnos, carga geral e containerizada	Carga geral	Não	14/03/03	Prazo Indeterminado	2.948,00	Adimplente
50	DOCCAS DE MATO GROSSO LTDA	TUP DOCCAS DE MATO GROSSO	TA 04/4/03	TUP	CÁCERES	MT	Cargas Próprias: Grãos (soja, milho e arroz), hortifrutigranjeiros e carga geral	Carga geral	Não	07/07/03	Prazo Indeterminado	20.870,00	Inadimplente
51	CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	TUP CHIBATÃO 2	TA 04/5/03	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Carretas e contêineres próprios, com carga geral, cereais, hortifrutigranjeiros, frigoríficos, congelados, madeiras, produtos químicos, ferros, materiais de construção, o derivados de petróleo; Cargas de Tercários: Carretas, contêineres, matérias de construção, cimento, areia, sabão, madeiras, tubos em geral, produtos hortifrutigranjeiros, cereais, gêneros de primeira necessidade, frigoríficos, congelados, máquinas, equipamentos pesados e derivados de petróleo.	Carga geral	Não	07/07/03	Prazo Indeterminado	70.833,00	Adimplente
52	FIBRIA CELULOSE S/A	TUP ARACRUZ	TA 04/8/03	TUP	CARAVELAS	BA	Cargas Próprias: Madeira, em especial eucalipto em toras, madeira em cavacos, madeira serrada, sulfato de sódio, contêineres, sal e calhaus	Carga geral	Não	14/07/03	Prazo Indeterminado	53.882,00	Adimplente
53	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP GUAMARÉ	TA 04/8/03	TUP	GUAMARÉ	RN	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros granelos correlatos	Granel líquido	Não	11/09/03	Prazo Indeterminado	2.403.731,00	Adimplente

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Fl. 4/10

Nº	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERMINAL	INSTRUMENTO AUTORIZAÇÃO	SOCIEDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	TIPO DA CARGA	DENTRO DE PORTO ORGANIZADO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRAZO (meses)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADEMPIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
54	IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	TUP IBEPAR MANAUS	TA 053/03	TUP	MANAUS	AM	Principais cargas próprias: Chapas de Aço, Biscoito, Eletrônico, Cargas Fabril, Matéria - Prima, Peças para Reposição; Cargas de Tercelcos: Elétrico - Eletrônico, Cargas Fabril, Matéria-Prima, Cargas diversas.	Carga geral	Não	25/08/03	Prazo indeterminado	35.122,20	Adimplente
55	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP SOLIMÕES	TA 068/03	TUP	COARI	AM	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros grandes correlatos	Granel líquido	Não	20/10/03	Prazo indeterminado	240.500,00	Adimplente
56	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP CARMÓPOLIS	TA 070/03	TUP	ARACAJU	SE	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros grandes correlatos	Granel líquido	Não	10/11/03	Prazo indeterminado	1.072.538,00	Adimplente
57	VERACEL CELULOSE	TUP MARÍTIMO DE BELMONTÉ	TA 073/03	TUP	BELMONTÉ	BA	Cargas Próprias: Madeira de eucalipto, celulose e insumos de sua propriedade; Cargas de Tercelcos: Cargas compatíveis.	Carga geral	Não	17/11/03	Prazo indeterminado	50.250,00	Adimplente
58	J.F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	TUP PASSARÃO	TA 074/03	TUP	PORTO VELHO	RO	Cargas Próprias: Carnes e contêineres próprios, com carga geral, gêneros de primeira necessidade: arroz, feijão, açúcar, milho, óleos comestíveis; materiais de construção; cereais; produtos hortifrutigranjeiros, frigoríficos e congelados; Cargas de Tercelcos: Gêneros de primeira necessidade: açúcar, feijão, arroz, farinha de trigo, farinha de mandioca, mantimentos e margarina; macarrão, óleos comestíveis, charques, conservas, leite em pó e condensado, peixes frescos, congelados e salgados; farelo de soja; farelo de trigo; frangos congelados; carnes frescas e congeladas; frutas; verduras; legumes; panelas e outros utensílios; sacos; materiais de limpeza; bebidas; alimentos; ferramentas contínuas; tecidos e confeções; calçados; roupas íntimas; perfumaria; ferramentas; barbeadores; móveis e utensílios; pneus e câmaras; automóveis em geral.	Carga geral	Não	01/12/03	Prazo indeterminado	27.018,00	Adimplente
59	SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-SANAVE	TUP SANAVE	TA 079/03	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Cargas e contêineres com carga geral, gêneros de primeira necessidade: arroz, feijão, açúcar, milho, óleos comestíveis; farinha de trigo, produtos hortifrutigranjeiros, frigoríficos e congelados; materiais de construção; plásticos, cerâmicas, unhas, cal; Cargas de Tercelcos: Gêneros de primeira necessidade: açúcar, feijão, arroz, farinha de trigo, milho; refrigerantes; bebidas; água mineral; insumos para produção na Zona Franca de Manaus; chapas e barra de ferro, cantoneiras, componentes elétricos; ferramentas; pneus e câmaras; calçados.	Carga geral	Não	15/12/03	Prazo indeterminado	26.888,80	Adimplente
60	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP MANAUS	TA 083/04	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Petróleo, derivados de petróleo, álcool carburante e outros grandes correlatos	Granel líquido	Não	05/01/04	Prazo indeterminado	550.500,00	Adimplente
61	SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	TUP SUPER TERMINAIS	TA 092/04 (CA 27/94)	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias e Cargas de Tercelcos: Insumos para o Pólo Industrial de Manaus e mercadorias para o comércio da Zona Franca de Manaus	Carga geral	Não	17/02/04	Prazo indeterminado	124.200,00	Adimplente
62	CARGILL AGRÍCOLA S/A	TUP CARGILL AGRÍCOLA	TA 091/04	TUP	PORTO VELHO	RO	Cargas Próprias: Fertilizantes e agroquímicos	Granel sólido	Não	15/03/04	Prazo indeterminado	26.238,00	Adimplente
63	J.F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	TUP J.F DE OLIVEIRA BELEM	TA 113/04	TUP	BELÉM	PA	Movimentação e/ou armazenamento de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (Carga Geral)	Carga geral	Sim	15/06/04	Prazo indeterminado	90.205,40	Adimplente
64	VALE S/A	TUP PONTA DA MADEIRA	TA 119/04	TUP	SÃO LUIS	MA	Cargas Próprias: Minério de ferro e de menagem, pedras de ferro e concentrado de sobra; Cargas de Tercelcos: soja, farelo de soja, ferro-gusa.	Granel sólido	Não	30/06/04	25-25	7.706.709,00	Adimplente
65	OCIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	TUP OCRIM	TA 146/04	TUP	MANAUS	AM	Carga Própria e Carga de Tercelcos: Trigo e granel.	Granel sólido	Não	27/09/04	Prazo indeterminado	24.232,60	Adimplente
66	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	TUP AGROPALMA	TA 149/04	TUP	BELÉM	PA	Cargas Próprias: Óleos de palma, palmite e seus derivados.	Granel líquido	Sim	04/10/04	Prazo indeterminado	85.112,60	Adimplente
67	HERMOSA NAVEGAÇÃO S/A DA AMAZÔNIA S/A	TUP HERMOSA GRANELEIRO	TA 153/04	TUP	ITACOAATIARA	AM	Cargas Próprias: Minério de ferro e mangarás, gusa e grãos; Cargas de Tercelcos: Semophantos em sua natureza as cargas próprias especificadas.	Granel sólido	Não	11/10/04	Prazo indeterminado	282.018,00	Adimplente

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Fl. 5/10

6	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERMINAL	INSTRUMENTO AUTORIZAÇÃO	SOCIEDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	PERFIL DA CARGA	DENTRO DE PORTO ORGANIZADO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRazo (mes)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADEMPIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
68	BRASCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA	TUP BRASCO	TA 182/04	TUP	NITERÓI	RJ	Próprias: água, chitas de polietileno, cabos de aço, madeiras, de invólucros: lama de perfuração, tubos de aço, cimento para cimentação de poço de petróleo.	Carga geral	Não	03/11/04	Prazo indeterminado	38.314,00	Adimplente
69	PORTONAVE S/A	TUP PORTONAVE	TA 098/04 (CA 98/01)	TUP	NAVEGANTES	SC	Cargas Próprias: Cargas frigoríficas que incluem carne bovina, suína, de frango, equina, de ovinocaprininos, pescados e frutos do mar em geral, frutas congeladas ou resfriadas, polpas de frutas, sucos de frutas e comidas industrializadas e congeladas, transportadas de forma unitizada (paletes ou contêineres); madeira e seus derivados (produtos florestais) e apúcar; Cargas de Tercelcos: Materiais cerâmicos, móveis/cómodos, papel, papel jornal, celulosa, motores diversos e produtos têxteis.	Carga geral	Sim	13/12/04	Prazo indeterminado	307.223,00	Adimplente
70	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	TUP NITERÓI	TA 194/05	TUP	CANOAS	RS	Cargas Próprias: Petróleo e derivados e outros granel correlatos	Granel líquido	Não	18/02/05	Prazo indeterminado	56.900,00	Adimplente
71	BRASFELS S/A	TUP BRASFELS	TA 199/05	TUP	ANGRA DOS REIS	RJ	Cargas Próprias: Heavy lifts (palpeiros, módulos de plataforma, laboratórios de instrumentos, jéguas e conexões montados, guindastes sobre rodas, sanfona de aço, monobloco), carga geral.	Carga geral	Não	30/03/05	Prazo indeterminado	410.454,00	Adimplente
72	MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA	TUP GBW	TA 201/05	TUP	NITERÓI	RJ	Cargas Próprias: Equipamentos e produtos utilizados na construção de Unidades Modulares de Petróleo e gás, equipamentos mecânicos, elétricos, tubulações, tubos, metais, painéis, cabos e demais materiais e equipamentos utilizados na indústria de construção naval, petróleo, gás e similares, e complementamente, cargas de terealos.	Carga geral	Não	30/03/05	Prazo indeterminado	21.509,00	Adimplente
73	UTC ENGENHARIA S/A - ULTRATEC	TUP UTC ENGENHARIA (antes TUP ULTRATEC)	TA 200/05	TUP	NITERÓI	RJ	Cargas Próprias: Equipamentos e produtos utilizados na construção de Unidades Modulares de Petróleo e gás, equipamentos mecânicos, elétricos, tubulações, tubos, metais, painéis, cabos e demais materiais e equipamentos utilizados na indústria de construção naval, petróleo, gás e similares, e complementamente, cargas de terealos.	Carga geral	Não	30/03/05	Prazo indeterminado	68.676,00	Adimplente
74	ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A	TUP PORTO ITAPOÁ	TA 202/05	TUP	ITAPOÁ	SC	Cargas Próprias: Contêineres e granel sólidos, especificamente, laminados de madeira, madeira proveniente de cultivo próprio, produtos manufaturados de madeira, cavacos de madeira e carga geral.	Carga geral	Não	05/04/05	Prazo indeterminado	146.482,32	Adimplente
75	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	TUP BERTOLINI BELÉM	TA 210/05	TUP	BELEM	PA	Cargas Próprias: Equipamentos, peças, máquinas, móveis e mercadorias secas em geral, acondicionados em semi-reboques rodoviários; Cargas de Tercelcos: Eletroeletrônicos, eletrodinâmicos, contêineres, calçados, bebidas, máquinas em geral, perfumaria, elementos e móveis em geral acondicionados em semi-reboques rodoviários.	Carga geral	Sim	29/06/05	Prazo indeterminado	79.287,1	Inadimplente
76	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	TUP GERDAU SALVADOR	TA 214/05 (CA 064/08)	TUP	SALVADOR	BA	Cargas Próprias: Minério de ferro; Cargas de Tercelcos: Minério de manganeés, coque, contita e concentrado de cobre, fertilizante "carga atrecho incluída" (ver ofício 98/2011-SPO, 05/09/05 e 05/09/05).	Granel sólido	Não	03/09/05	Prazo indeterminado	35.000,00	Adimplente
77	TEPORTI - TERMINAL PORTUÁRIO DE ITAJAÍ S/A	TUP TEPORTI	TA 227/05	TUP	ITAJAÍ	SC	Cargas Próprias: Petróleo, lúas especiais e produtos florestais; Cargas de Tercelcos: Produtos frigoríficos de carne bovina, de carne suína, de carne de frango, de carne equina, de carne ovina, de carne caprina, de pescados em geral, de polpas de sucos de frutas; madeira e seus derivados e apúcar; cargas que serão movimentadas de forma containerizada, em paletes ou sem paletes.	Carga geral	Não	03/09/05	Prazo indeterminado	55.392,00	Adimplente

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Fl. 7/11

8	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERMINAL	INSTRUMENTO OUTORGADO	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	PERFIL DA CARGA	DISTRITO DE ORÇAMENTO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRazo (mes)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADEMPIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
88	TRANSPORTES CARINHOSO LTDA	TUP TRANSPORTES CARINHOSO	TA 303/06	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Gêneros de primeira necessidade como arroz, feijão, açúcar, farinha, óleos comestíveis, materiais de construção, quail sejam: feno, peris "T", canoelinas, chapas de aço naval de todas as bitolas, lutas, vernizes, veículos pesados, tratores de esteira, pá carregadeira, rolo compressor, escavadeiras, párol, carro pipa, carretas, cavalos mecânicos, automóveis, veículos utilitários, lubrificantes para linha de consumo, móveis materiais de limpeza e consumo, areia, tijolos, pedra em bloco, asfalto, peças de reposição para veículos pesados, semi-robôs, pneus, câmaras, etc.	Carga geral	Não	14/12/06	Indeterminado	65.592,50	Inadimplente
89	RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA	TUP TERFRON	TA 314/07	TUP	BARCARENA	PA	Cargas Próprias: Grãos e farelos agrícolas; Cargas de Tercelcos: Semelhantes em sua natureza às cargas próprias especificadas.	Granel sólido	Sim	18/01/07	Indeterminado	237.200,0	Adimplente
90	ARACRUZ CELULOSE E CENÍFERA SA	TUP PORTOCEL	TA 319/07	TUP	ARACRUZ	ES	Cargas Próprias: Celulose e madeira; Cargas de Tercelcos: Celulose e gal.	Carga geral	Sim	26/01/07	Indeterminado	236.800,00	Adimplente
91	JF DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	TUP BELMONTE	CA 489/7	TUP	PORTO VELHO	RO	Cargas Próprias e de Tercelcos: Carnes diversas, pescadas, frutos e toda linha de produtos alimentícios e carga geral.	Carga geral	Não	18/02/07	25+25	30.779,30	Adimplente
92	CIMFOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA	TUP CIMBAGÉ	TA 333/07	TUP	PELOTAS	RS	Carga Própria: Clinker, coque de petróleo;	Granel sólido	Sim	27/03/07	Indeterminado	87.822,00	Adimplente
93	ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA	TUP OMNIA	CA 03/2011 (TA 339/07)	TUP	JURUTI	PA	Cargas Próprias: Minério de bauxita e derivados	Granel sólido	Não	03/04/07	Indeterminado	539.500,00	Adimplente
94	THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERURGICA	TUP TERMINAL PORTUÁRIO TKCSA (antigo TUP TERMINAL PORTUÁRIO CENTRO ATLÂNTICO)	TA 352/07 (TA 286/06)	TUP	RIO DE JANEIRO	RJ	Carga Própria: Minério de ferro incluindo pellets de ferro; carvão mineral; coque metalúrgico; produtos siderúrgicos (picas de aço); escória de alto forno e insumos siderúrgicos; Cargas de Tercelcos: Minério de ferro, carvão mineral, coque metalúrgico, produtos siderúrgicos, equipamentos diversos e peças de reposição.	Granel sólido	Não	09/05/07	Indeterminado	8.759.404,00	Adimplente
95	IMBITUBA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	TUP IMBITUBA TERMINAL PORTUÁRIO	TA 352/07	TUP	IMBITUBA	SC	Cargas Próprias: Mercadorias manuseadas e granel (granel sólido): soja, milho, trigo, sorgo e sã marinho; Cargas de Tercelcos: Penicilinas e carga geral.	Granel sólido	Não	08/06/07	Indeterminado	275.000,00	Adimplente
96	EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS	TUP EMBRAPORT	TA 246/06	TUP	SANTOS	SP	Cargas Próprias: Soja em grãos; açúcar a granel; veículos; grãos líquidos; contêineres e papel; Cargas de Tercelcos: Soja em grãos; açúcar a granel; veículos; grãos líquidos; contêineres e papel.	Carga geral	Sim	20/06/07	Indeterminado	769.884,00	Adimplente
97	QUATTOR PETROQUÍMICA S/A	TUP TERMINAL MARÍTIMO DE DUQUE DE CAXIAS	TA 361/07	TUP	DUQUE DE CAXIAS	RJ	Carga Própria: Propano.	Granel líquido	Não	14/06/07	Indeterminado	147.327,00	Adimplente
98	MOSS SERVIÇOS PORTUÁRIOS E TRANSPORTES LTDA	TUP MOSS	TA 390/07	TUP	MANAUS	AM	Cargas Próprias: Pranchas, tábuas, ripas, calibros, perneiras e vigas de madeira serrada com motosserra e com serra fixa, de várias espécies e bitolas; Cargas de Tercelcos: Materiais de construção, tijolos, telhas, pedras de bloco, cimento, ferreiros, gesso, pedras de primeira necessidade, vestuário, móveis e utensílios, óleos comestíveis, manteiga e margarina, leite em pó, leite condensado, bebidas, calçados, automóveis em geral, máquinas pesadas e produtos eletrônicos em geral.	Carga geral	Não	24/10/07	Indeterminado	84.827,70	Adimplente
99	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG	TUP DE GNL DA BAÍA DE GUANABARA	TA 410/08	TUP	RIO DE JANEIRO	RJ	Cargas de Tercelcos: Gás natural liquefeito e comprimido - GNL e GNC.	Granel líquido	Não	24/01/08	Indeterminado	7.901,00	Adimplente
100	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO (PIRANGA)	TUP IPIRANGA BASE DE PORTO VELHO	TA 415/08	TUP	PORTO VELHO	RO	Cargas Próprias e de Tercelcos: óleo diesel, gasolina A, álcool anidro, álcool hidratado e querosene de aviação.	Granel líquido	Não	27/03/08	Indeterminado	18.702,00	Adimplente
101	BIANCHINI S/A - IND. CQM E AGRICULTURA	TUP BIANCHINI	TA 427/08 (CA 22/04)	TUP	RIO GRANDE	RS	Cargas Próprias: farelo de soja, óleo de soja e soja em grão; Cargas de Tercelcos: cavacos de madeira, soja em grãos, farelo de soja, óleo de soja e tipo.	Granel sólido	Sim	24/04/08	Indeterminado	294.379,00	Adimplente

Nº	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERMINAL	INSTRUMENTO AUTÔNOMO	SOCIEDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	PERFIL DA CARGA	DENTRO DE QUANTO OBRIGADO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRAZO (mes)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADEMPIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
102	LLX MINAS - RIO LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A	TUP TERMINAL PORTUÁRIO DO AÇU	TA 443/08 (TA 384/07)	TUP	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ	Cargas próprias: Minério de ferro, minérios em geral e subprodutos derivados da atividade mineral; Cargas de Terceiros: Não foi especificado.	Granel sólido	Não	11/06/08	Prazo Indeterminado	1.679.147,00	Adimplente
103	IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A	TUP PORTO MURUCUPI	TA 450/08 (CA 39/95)	TUP	BARCARENA	PA	Cargas próprias: Caulim em pó e em polpa, insuflados e demais produtos a serem utilizados em sua atividade industrial. Cargas de terceiros: relações com a sua atividade.	Granel sólido	Sim	24/06/08	Prazo Indeterminado	115.500,00	Inadimplente
104	CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	ETC CHIBATÃO 1	CA 01/09	ETC	MANAUS	AM	Saco de cimento, pedra rachão, areia, arroz, farinha de trigo, feijão, carnes, frango congelado, óleo comestível, produtos de limpeza, bebidas, pneus, leite em pó, ração, móveis, apêlax (cargas passíveis de containerização).	Carga Granel; Carga contêinerizada	Não	07/01/09	25+25	146.561,00	Adimplente
-						MS	Cargas próprias e Cargas de Terceiros: Cimento Portland tipo IRAM 1503 o tipo CP II F 32 acondicionados em sacos de papel de 50 kg e acondicionados em pallets de 44 e 39 sacos, revestido com filme plástico - Cimento Portland tipo IRAM 1503 o tipo CP II F 32 embalado em sacos (bags), de 1500 kg - carvão mineral a granel, coque a granel, gesso mineral a granel, salitre branco a granel e silício a granel.		Não	15/01/09	Prazo Indeterminado	4.875,00	Adimplente
106	OLEOPLAN S/A - ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO	TUP OLEOPLAN	TA 511/09	TUP	CANOAS	RS	Carga própria: soja em grãos, óleo de soja bruto e farelo de soja. Cargas de terceiros: milho, trigo, cevada e fertilizantes.	Granel líquido	Não	20/01/09	Prazo Indeterminado	21.858,00	Inadimplente
107	SHV GÁS BRASIL LTDA	TUP SHV	TA 508/09	TUP	CANOAS	RS	Carga própria e de terceiros: GLP	Granel líquido	Não	20/01/09	Prazo Indeterminado	23.766,00	Adimplente
108	PETROLEO BRASIL S/A - PETROBRAS	TUP TERMINAL AQUAVÁRIO DA ILHA COMPRIDA	TA 516/09	TUP	RIO DE JANEIRO	RJ	Carga própria: GLP. Cargas de terceiros: propeno e butadieno	Granel líquido	Não	04/03/09	Prazo Indeterminado	24.116,00	Adimplente
109	ITACAL - ITACOATARA CALCÁREOS LTDA	ETC ITACAL	CA 02/09	ETC	MANAUS	AM	Calcário em pedra agrícola, fertilizantes e insulinos.	Granel sólido	Não	04/03/09	25+25	23.086,00	Adimplente
110	LIQUIGÁS S/A	TUP TERGASUL	TA 521/09	TUP	CANOAS	RS	GLP	Granel líquido	Não	13/04/09	Prazo Indeterminado	57.904,00	Adimplente
111	BUNGE ALIMENTOS S/A	TUP CEVAL	TA 528/09 (CA 81/99)	TUP	RIO GRANDE	RS	Cargas próprias: Grãos agrícolas, tais como soja e seus subprodutos (farelo, casca, óleo).	Granel sólido	Sim	10/06/09	Prazo Indeterminado	327.459,00	Adimplente
112	DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO SANTARÉM	TUP ONP BASE DE DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE SECUNDARIA DE SANTARÉM	TA 607/09	TUP	SANTARÉM	PA	derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e óleos comestíveis	Granel líquido	Não	12/11/09	Prazo Indeterminado	15.843,70	Adimplente
113	MMX PORTO SUDESTE LTDA (então Mineração de Sudeste Operações Portuárias Ltda)	TUP PORTO SUDESTE	CA 01/2010	TUP	ITAGUAÍ	RJ	Cargas próprias/terceiros: minério de ferro;	Granel sólido	Não	18/06/10	50	768.854,00	Adimplente
114	POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A	TUP POLY TERMINAIS (então Mineração de Sudeste Operações Portuárias Ltda)	CA 02/2010 (TA 385/07)	TUP	ITAJAÍ	SC	Cargas próprias: matérias-primas de garrafas PET, preformas de PET, resina PCO e soda cáustica; cargas de terceiros: soda cáustica, madeira, pinos, compensado, MDF, frango e carne soja congelados.	Carga geral	Não	18/06/10	50	82.804,17	Adimplente
115	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	TUP BARRA DO RIACHO	CA 01/2011	TUP	ARACRUZ	ES	GLP e gasolina natural, resinas ou provenientes de transporte aquaviário.	Granel líquido	Sim	04/07/10	25+25	212.088,00	Adimplente
116	CARGILL AGRÍCOLA S/A	TUP TERMINAL INTERMODAL CARGILL - TRÊS LAGOAS	CA 04/2010	TUP	TRÊS LAGOAS	MS	Cargas próprias e de terceiros: soja em grãos, farelo de soja, óleo de soja depurado, milho e derivados de milho.	Granel sólido	Não	08/09/10	25+25	319.787,00	Adimplente
117	LLX AQU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A	TUP COMPLEXO PORTUÁRIO DO AÇU OU SUPERPORTO DO AÇU	CA 03/2010	TUP	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ	Cargas próprias/terceiros: carvão, produtos siderúrgicos, ferro gusa e subprodutos derivados da atividade mineral.	Granel sólido	Não	27/09/10	25+25	5.009.668,00	Adimplente
118	DQW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA	TUP DOW BRASIL GUARUJÁ	CA 002/2011 (TA 484/08) (CA 77/98)	TUP	GUARUJÁ	SP	No CA02/2011: Cargas próprias: soda cáustica com água, ácido propileno, vanilina, glicerol, propileno glicol, vanilina 3043 A, epóxido de metileno, soda cáustica, membrana solúvel, perborato de sódio, dióxido de glicol, butadieno, butilaceto, óxido de etileno, tridimetileno, dodecilo e nauril.	Granel líquido	Sim	09/06/11	Prazo Indeterminado	288.156,00	Adimplente

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Fl. 9/10

Nº	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERMINAL	INSTRUMENTO OUTORGADO	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	PERFIL DA CARGA	DETALHE DE PORTO DE ANCORAGEM	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRazo (meses)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADEMPIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
119	CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA	TUP ARACRUZ GUÁIBA	CA 4/2011 (TA 499/08)	TUP	GUÁIBA	RS	Cargas próprias e do tercelos celulose, papel, sal (CMPC).	Carga geral	Não	18/08/11	Prazo indeterminado	20.307,14	Adimplente
120	CONSORCIO MEARIM - PORTO NORTE	TUP MEARIM	CA 05/2011 (TA 459/08)	TUP	BACABEIRA	MA	Cargas próprias: carvão mineral, calcário, óxido de alumínio, produtos siderúrgicos (placas), escória de siderurgia e ferro gusa. Cargas de terceiros: trigo, fertilizantes, soja, concentrado de cobre, e minério de manganês.	Carga geral	Não	06/10/11	25+25	7.171.400,00	Adimplente
121	ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL - EAS	TUP ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL	CA 06/2011	TUP	IPOLUCA	PE	Cargas próprias: cargas para aplicação em construção ou reparação naval, nos termos do art. 7º e parágrafos da referida Nor. - ma.	Carga geral	Não	22/11/11	25+25	112.543,00	Adimplente
122	UNIÃO TRANSPORTES	ETC UNIÃO TRANSPORTES LTDA (R.L.O.)	CA 07/2011 (Res. 2322)	ETC	MANAUS	AM	granel líquido: álcool, gasolina, diesel, óleo PTE; Carga Geral: arroz, farinha, feijão, doces, conservas, carne, carnes, frangos, lanches, refrigerantes, minerais, produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de beleza, óleos, grãos, pilhas e materiais de uso naval	Granel líquido; Carga geral	Sim	05/01/12	25+25	7.290,00	Adimplente
123	EQUADOR LOG	ETC EQUADOR LOG ITACATIARA	CA 03/2012 (Res. 2322)	ETC	ITACATIARA	AM	óleo diesel, gasolina A, gasolina C, etanol hidratado, etanol anidro e biodiesel	Granel líquido	Não	17/01/12	25+25	102.184,71	Adimplente
124	ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA.	TUP TERMINAL DE MINÉRIO E METÁLICOS AMAPÁ	CA 004/2012 (TA 307/07)	TUP	SANTANA	AP	Cargas Próprias: Minério de ferro, ferro gusa, terras de aço e aquecimento; Cargas de Terceiros: Manganês, minério de ferro e cromita.	Granel sólido	Sim	25/01/12	25+25	1.290.000,00	Adimplente
125	TROCADEIRO PORTOS E LOGÍSTICA LTDA	TUP TROCADEIRO	CA 02/2012 (TA 198/05)	TUP	ITAJÁ	SC	Carga Própria: granel líquido: carga de tercelos: mesma natureza;	Carga geral	Não	25/01/12	25+25	19.357,75	Adimplente
126	TECHINT ENGENHARIA	TUP UNIDADE OFFSHORE TECHINT	CA 01/2012	TUP	PONTAL DO PARANÁ	PR	Cargas Próprias - cargas para aplicação em projetos de construção e reparo de plataformas de produção e perfuração, prospecção de petróleo e gás natural, obras de infraestrutura e manutenção de equipamentos e unidades industriais do complexo de Offshore.	Carga geral	Sim	13/02/12	25+25	140.100,00	Adimplente
127	BRIC BRAZILIAN INTERMODAL COMPLEX S/A	TUP BRIC	CA 06/12 (CA 63/08)	TUP	RIO DE JANEIRO	RJ	Atendimento à recepção e expedição de contêineres e cargas para o comércio exterior, com foco no atendimento à exportação e produção de hidrocarbonetos em águas jurisdicionais brasileiras (base de apoio às plataformas offshore).	Carga geral	Não	17/02/12	25+25	59.436,00	Adimplente
128	AGÊNCIA POR. DE PORTO MURTINHO LTDA	ETC PORTO MURTINHO	CA 5/2012 (TA 040/03)	ETC	PORTO MURTINHO	MS	Cargas Próprias: Carga geral, trigo, milho, soja, feno de soja, açúcar, cimento, gado e fertilizantes; Cargas de Terceiros: açúcar, soja em grão e granel, milho em grão e granel, feno de soja, cevada de malte, trigo em grão e granel.	Carga geral; Granel sólido	Não	13/03/12	15+15	47.363,81	Adimplente
129	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DA BAHIA (TRBA)	CA 07/2012	TUP	SALVADOR	BA	gás natural	Granel líquido	Não	10/05/12	25+25	2.400,00	Adimplente
130	FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A	COMPLEXO PORTUÁRIO DE PRESIDENTE KENNEDY	CA 08/2012	TUP	PRESIDENTE KENNEDY	ES	Minério de Ferro.	Granel sólido	Não	30/05/12	25+25	3.471.815,00	Adimplente
131	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA S/A - AGROPALMA	TUP PORTO CRAI	CA 09/2012	TUP	TAILÂNDIA	PA	óleos vegetais bruto	Granel líquido	Não	20/06/12	25+25	10.000,00	Adimplente
132	REFINADORA DA AMAZONIA S/A - AGROPALMA	PORTO CPA	CA 10/2012	TUP	ACARÁ	PA	óleos vegetais bruto	Granel líquido	Não	27/07/12	25+25	30.750,00	Adimplente
133	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	ETC BERTOLINI SANTANA	CA 11/2012 (TA 205/05)	ETC	SANTANA	AP	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (carga geral)	Carga geral	Não	26/10/12	25+25	35.202,00	Inadimplente
134	SAPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA.	TUP SAPEM	CA 04/2013-SEP/PR	TUP	GUARUJÁ	SP	dutois submarinos	Carga geral	Não	11/12/13	25 prorrogável por períodos sucessivos	354.000,00	Adimplente
135	ESTALEIRO BRASA LTDA	ESTALEIRO BRASA	CA 02/2013-SEP/PR	TUP	NITERÓI	RJ	Movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário (carga geral e carga de projeto)	Carga geral	Não	11/12/13	25 prorrogável por períodos sucessivos	39.876,16	Adimplente
136	EXIBRAS TUBOS FLEXÍVEIS	TECHNIP	CA 03/2013-SEP/PR	TUP	SÃO JOÃO DABARRA	RJ	tubos flexíveis e umbilicais.	Carga geral	Não	11/12/13	25 prorrogável por períodos sucessivos	289.000,00	Adimplente

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

º	EMPRESA AUTORIZADA	NOME DO TERMINAL	INSTRUMENTO AUTORIZAÇÃO	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	OBJETO	TIPO DE CARGA	DENTRO DE PORTO ORGANIZADO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRazo (mes)	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO DE ADESIÃO COM REGULAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL
137	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO BELO	TERMINAL TURÍSTICO DE PASSAGEIROS MANOEL FELIPE DA SILVA NETO E RECEPÇÃO TURÍSTICO ENSEADA DAS GAROUPAS	CA 01/2013-SE/PR	PTUR de upolo	PORTO BELO	SC	Movimentação de passageiros, sem atracação ou de fundo de embarcações, com o propósito de realizar operação de embarque, desembarque e trânsito em embarcação de passageiros em turismo	Passageiros	Não	11/12/13	25 prorrogável por períodos sucessivos	18.643,30	Adimplente

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Publicado no DSF, de 4/4/2014